



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município do Rio de Janeiro/RJ

Brasília, dezembro de 2013.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
2.1.	Bases Legais	2
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados.....	3
4.	Perfil da População.....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento.....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	8
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário.....	10
7.1.	Custo Normal Total.....	12
7.2.	Reservas Matemáticas	13
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
8.3.	Plano de Custeio Total	16
9.	Análises de Sensibilidade.....	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	17
9.2.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC	17
10.	Análises de Variações de Resultados	18
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	18
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	19
11.	Parecer Atuarial.....	21

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	7
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento	7
Quadro 7:	Resultado Financeiro	7
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados	8
Quadro 10:	Pensionistas	8
Quadro 11:	Total	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo PREVI-RIO.....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 15:	Custo Normal Total.....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	14
Quadro 17:	Plano de Custeio Praticado	15
Quadro 18:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	16
Quadro 19:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	17
Quadro 20:	Variações do Quantitativo de participantes	18
Quadro 21:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	18
Quadro 22:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	18
Quadro 23:	Variação do Custo Normal.....	19
Quadro 24:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	19
Quadro 25:	Composição do Ativo do Plano.....	20
Quadro 26:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	28
Quadro 27:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	28
Quadro 28:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	29
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	31
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Quadro 32:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	33
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	33
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	34
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	36
Quadro 36:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	36
Quadro 37:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	37
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	38
Quadro 39:	Estatísticas dos Pensionistas	38
Quadro 40:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	39
Quadro 41:	Receitas	41
Quadro 42:	Despesas	41
Quadro 43:	Ativo	41

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	28
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	40
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	41
ANEXO 4.	PROJEÇÕES.....	42
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	53
ANEXO 6.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	55
ANEXO 7.	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	56

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real	17
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	29
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	34
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	35
Gráfico 13:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	35
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	37
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	38
Gráfico 16:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	39

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Rio de Janeiro/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência e Assistência do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazo.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município do Rio de Janeiro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº. 4.814, de 18 de abril de 2008;
- Lei nº. 5.300, de 13 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº. 14.881, de 11 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº. 22.870, de 06 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 29.218, de 18 de abril de 2008;
- Decreto nº. 23.844 de 18 de dezembro de 2003.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	1,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2011
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2011

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município do Rio de Janeiro, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **31/ago/13; e**
- Data da avaliação: **31/dez/13**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Taxa incidente sobre remunerações, proventos e pensões.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
102.352	61.366	12.367

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

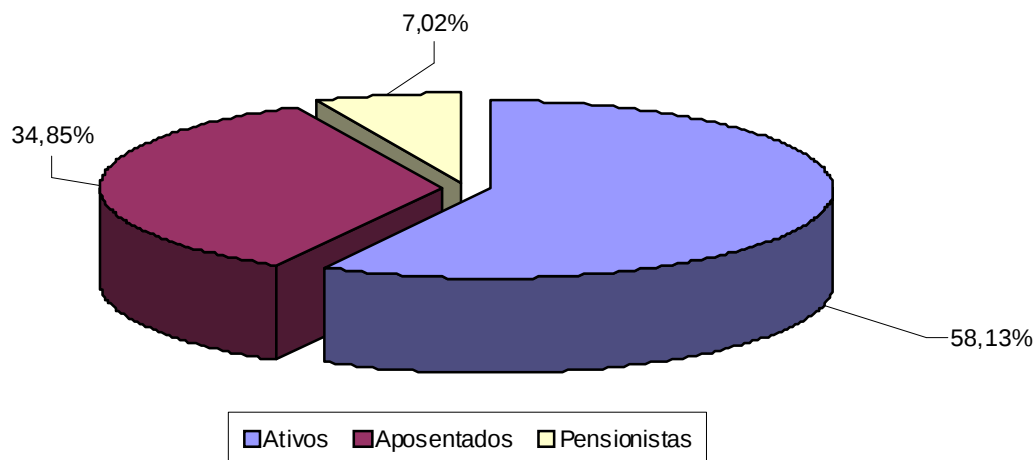
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 41,87% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,39 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

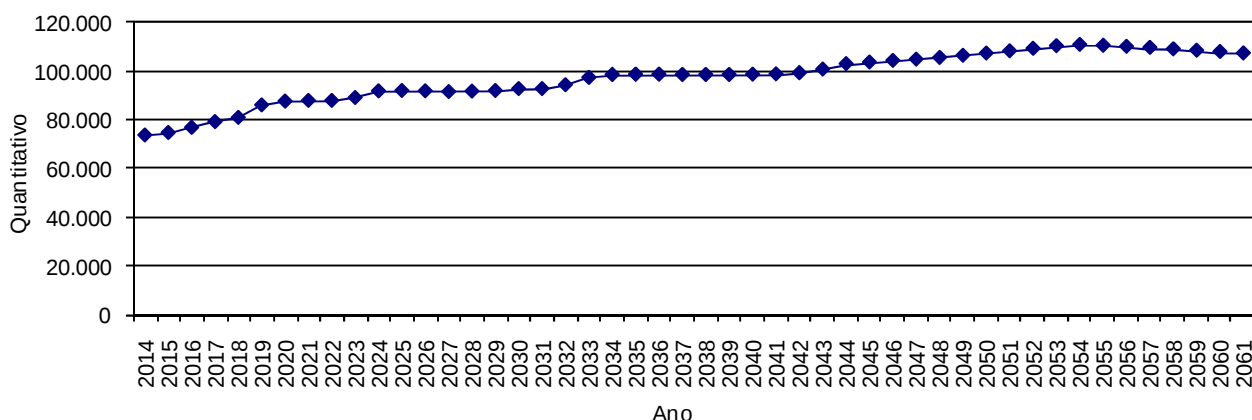
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	58,13%	41,87%	1,39

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município do Rio de Janeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

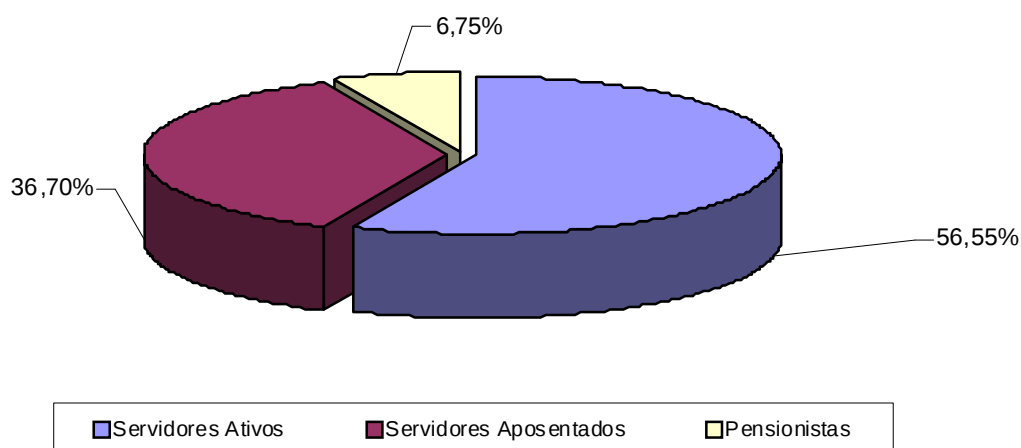
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.054, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 278.751.772,57	102.352	R\$ 2.723,46
Servidores Aposentados	R\$ 180.935.268,69	61.366	R\$ 2.948,46
Pensionistas	R\$ 33.268.819,12	12.367	R\$ 2.690,13
Total	R\$ 492.955.860,38	176.085	R\$ 2.799,53

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município do Rio de Janeiro representa 43,45% do total de gastos com pessoal e 76,84% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 278.751.772,57	11,00%	R\$ 30.662.694,98
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 29.094.936,00	0,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 8.096.867,00	0,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 278.751.772,57	21,00%	R\$ 58.537.872,24
Município - CS	Folha de salários	R\$ 278.751.772,57	35,00%	R\$ 97.563.120,40
Total Receita de Contribuição				R\$ 186.763.687,62
Município - Tx de Administração	Remunerações, proventos e pensões	R\$ 492.955.860,38	1,00%	R\$ 4.929.558,60
Total de Receita	Remunerações, proventos e pensões			R\$ 191.693.246,22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$186.763.687,62		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 214.204.087,81	R\$214.204.087,81
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$27.440.400,19)		
Resultado sobre folha salarial	-9,84%		
Resultado sobre arrecadação	-14,69%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à Caixa Econômica Federal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 186.763.687,62, verifica-se a existência de um déficit financeiro de 9,84% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governos Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do

segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	102.352
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.723,46
Total da folha de salários mensal	R\$ 278.751.772,57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	61.366
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 2.948,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 180.935.268,69

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	12.367
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.690,13
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 33.268.819,12

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	176.085
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 492.955.860,38

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

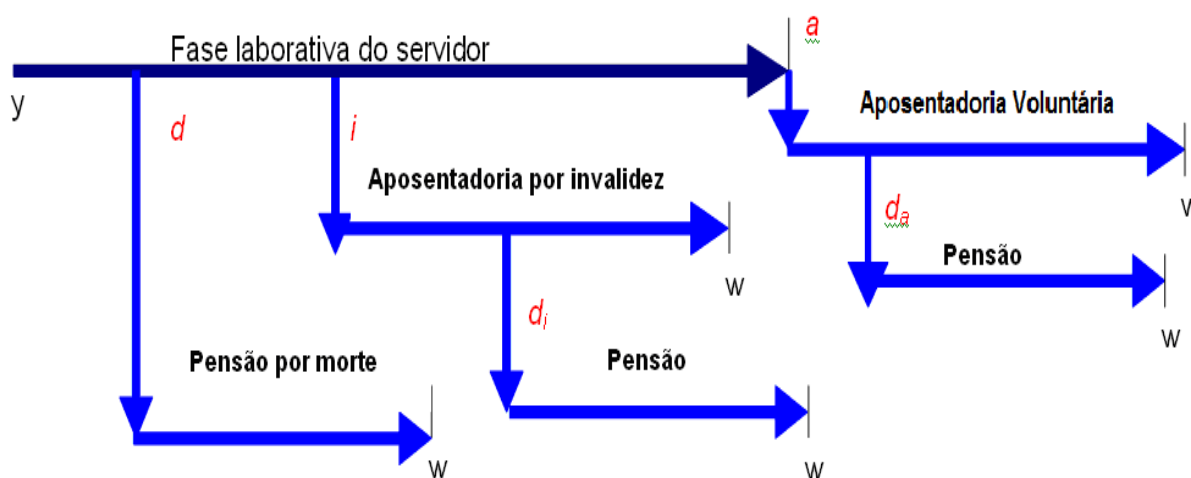
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo PREVI-RIO (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciários está equilibrado, deficitário ou superavitário. Além do Ativo Real Constituído, há ainda um Plano de Amortização do Passivo que prevê créditos do Instituto para cobertura das Reservas Matemáticas do Plano, como descrito a seguir:

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo PREVI-RIO

Cobertura do Passivo	Ativo Real	Plano de Amortização	Total
(+) Royalties	R\$ 0,00	R\$ 3.573.740.934,08	R\$ 3.573.740.934,08
(+) Contr. Custo Suplementar	R\$ 0,00	R\$ 22.837.297.372,29	R\$ 22.837.297.372,29
(+) Imóveis	R\$ 1.513.206.766,70	R\$ 0,00	R\$ 1.513.206.766,70
(+) Ativo Financeiro	R\$ 851.345.008,00	R\$ 0,00	R\$ 851.345.008,00
(+) Empr (juros+amort)	R\$ 0,00	R\$ 1.443.378.212,03	R\$ 1.443.378.212,03
(+) Créditos a Receber	R\$ 79.112.663,67	R\$ 0,00	R\$ 79.112.663,67
Total	R\$ 2.443.664.438,37	R\$ 27.854.416.518,39	R\$ 30.298.080.956,76

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.563.658.068,23	43,15%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$340.272.288,78	9,39%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$83.709.157,30	2,31%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$235.907.625,13	6,51%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$2.223.547.139,44	61,36%

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.904.079.957,73	52,54%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 83.709.157,30	2,31%
Pensão de ativos	R\$ 235.907.625,13	6,51%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 2.223.696.740,16	61,36%
Administração do Plano	R\$ 64.084.261,85	1,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.287.781.002,01	62,36%

Elaboração: CAIXA

Conforme previsto no Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Assim, a alíquota de custeio administrativo do RPPS do Município do Rio de Janeiro encontra-se enquadrada no mencionado dispositivo legal, visto que a alíquota é de 1,00% sobre a folha de salários e benefícios.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidas financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município do Rio de Janeiro.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 23.272.269.050,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 4.141.316.546,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.193.086.847,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 25.220.498.748,94)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 17.657.739.877,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 11.089.829.342,59
(+) Valor presente do Custeio Administrativo	(R\$ 786.768.689,37)
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.412.619.190,19
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 5.942.060.034,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 25.220.498.748,94)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 5.942.060.034,02)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 31.162.558.782,96)
(+) Ativo do Plano	R\$ 30.298.080.956,76
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 864.477.826,20)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/13.

Como se observa, o encontro de contas indica um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 864.477.826,20 e, desta forma, há de se definir plano de equacionamento para que o Plano Previdenciário volte a ter equilíbrio atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior de 8,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, percentual inferior ao teto estabelecido por Lei.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município do Rio de Janeiro para o exercício de 2014 é de 62,36%, conforme descrito no quadro 15. Entretanto, optou-se por manter o atual plano de custeio definido pela Lei Municipal nº 3.344/2001, ou seja, 33,00%, sendo o resultado deficitário deste procedimento coberto por ativos financeiros e por plano de amortização que prevê financiamento do custo suplementar, receita de royalties e amortização de financiamento imobiliário.

Quadro 17: Plano de Custeio Praticado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	0,00%
	Pensionista*	0,00%

Elaboração: CAIXA

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS, exceto quando se tratar de beneficiário portador de doença incapacitante, que será sobre o valor que ultrapasse o dobro do teto de benefício do INSS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Atualmente, existe modelo de financiamento do Custo Suplementar em período total de 35 anos com percentual de 35,00%, com definição de pisos de repasse

para cada órgão. Entretanto, como se observa no quadro 16, este plano de equacionamento não é mais suficiente.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 864.477.826,20 corresponde a um Custo Suplementar de 1,69% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 32 anos.

Assim, o Custo Suplementar atual de 35,00% deve passar a 36.69%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 18: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	35,00%	1,69%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	0,00%	---	---
	Pensionista**	0,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS, exceto quando se tratar de beneficiário portador de doença incapacitante, que será sobre o valor que ultrapasse o dobro do teto de benefício do INSS.

Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida; e
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,48 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos na RMBaC, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 19: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

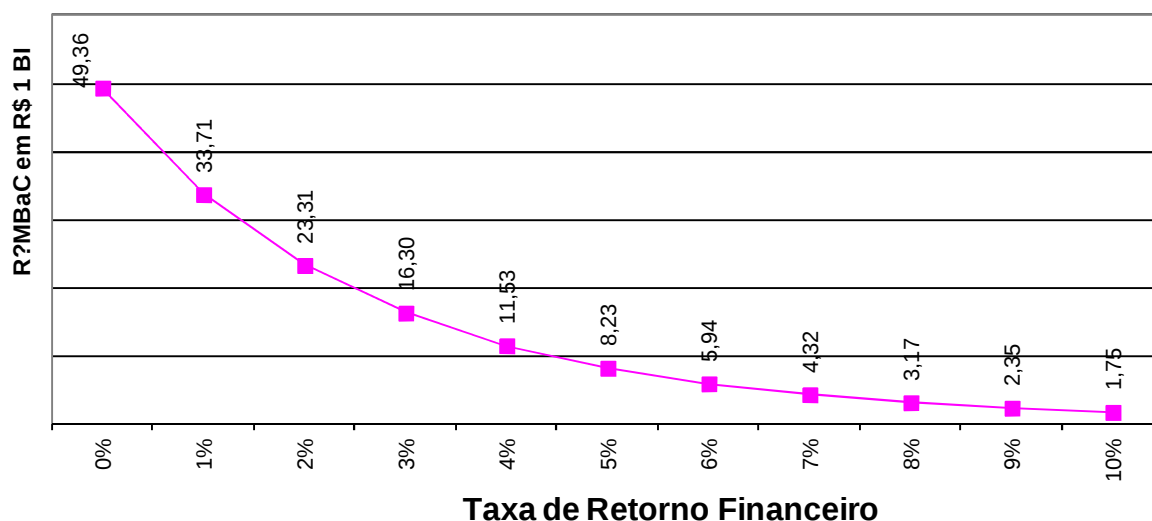
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 61 anos	RMBaC - R\$
CSO-80	17,76	4.253.524.454,27
AT-49	19,93	4.737.111.473,76
IBGE - 2011	20,48	5.942.060.034,02
AT-83	25,44	6.923.747.744,69
AT - 2000	25,64	8.359.525.615,18

Elaboração: CAIXA

9.2. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real na RMBaC

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurada uma RMBaC de R\$ 5,9 bi. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 5: Variação da RMBaC em Função da Taxa de Juros Real



Elaboração: CAIXA

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 20: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	95.770	58.881	11.876
Avaliação Atuarial 2013	102.374	60.051	12.158
Avaliação Atuarial 2014	102.352	61.366	12.367

Elaboração: CAIXA

Quadro 21: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 2.419,31	R\$ 2.610,67	R\$ 2.398,24
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 2.541,26	R\$ 2.750,44	R\$ 2.540,95
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.723,46	R\$ 2.948,46	R\$ 2.690,13

Elaboração: CAIXA

Quadro 22: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2012	R\$ 231.697.631,50	R\$ 153.718.959,72	R\$ 28.481.510,78
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 260.159.447,08	R\$ 165.166.501,95	R\$ 30.892.843,35
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 278.751.772,57	R\$ 180.935.268,69	R\$ 33.268.819,12

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 0,02 pontos percentuais no número de participantes ativos, 22 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 1.315, e aumento de pensionistas, 209, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 8,05% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 23: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	53,34%	52,11%	52,54%
Invalidez com reversão ao dependente	2,21%	2,27%	2,31%
Pensão de ativos	5,98%	6,36%	6,51%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	61,53%	60,74%	61,36%
Administração do Plano	1,00%	1,00%	1,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	62,53%	61,74%	62,36%

Elaboração: CAIXA

Quadro 24: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Discriminação	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 20.273.322.608,71)	(R\$ 21.676.301.447,02)	(R\$ 23.272.269.050,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 3.712.112.388,17)	(R\$ 3.940.082.077,32)	(R\$ 4.141.316.546,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.398.543.499,69	R\$ 2.049.310.681,95	R\$ 2.193.086.847,73
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 21.586.891.497,19)	(R\$ 23.567.072.842,39)	(R\$ 25.220.498.748,94)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 14.538.142.024,72)	(R\$ 16.233.087.428,29)	(R\$ 17.657.739.877,43)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.780.607.813,12	R\$ 10.279.166.946,05	R\$ 11.089.829.342,59
(-) Valor Presente do Custeio Administrativo	(R\$ 651.314.794,86)	(R\$ 729.984.616,98)	(R\$ 786.768.689,37)
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.453.814.202,47	R\$ 1.298.646.994,26	R\$ 1.412.619.190,19
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 4.955.034.803,99)	(R\$ 5.385.258.104,96)	(R\$ 5.942.060.034,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 21.586.891.497,19)	(R\$ 23.567.072.842,39)	(R\$ 25.220.498.748,94)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 4.955.034.803,99)	(R\$ 5.385.258.104,96)	(R\$ 5.942.060.034,02)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 26.541.926.301,18)	(R\$ 28.952.330.947,35)	(R\$ 31.162.558.782,96)
(+) Ativo do Plano	R\$ 26.057.038.486,41	R\$ 28.302.300.738,44	R\$ 30.298.080.956,76
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 26.541.926.301,18)	(R\$ 28.952.330.947,35)	(R\$ 31.162.558.782,96)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 484.887.814,77)	(R\$ 650.030.208,91)	(R\$ 864.477.826,20)

Elaboração: CAIXA

Quadro 25: Composição do Ativo do Plano

Cobertura do Passivo	Data do Ativo		
	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
(+) Royalties	R\$ 2.840.800.327,82	R\$ 3.185.180.693,32	R\$ 3.573.740.934,08
(+) Contr. Custo Suplementar	R\$ 19.220.468.344,70	R\$ 21.023.334.007,10	R\$ 22.837.297.372,29
(+) Imóveis	R\$ 1.215.171.587,00	R\$ 1.436.140.219,92	R\$ 1.513.206.766,70
(+) Ativo Financeiro	R\$ 1.383.917.416,00	R\$ 1.160.699.047,96	R\$ 851.345.008,00
(+) Empr (juros+amort)	R\$ 1.361.677.558,52	R\$ 1.443.378.212,03	R\$ 1.443.378.212,03
(+) Créditos a Receber	R\$ 35.003.252,37	R\$ 53.568.558,11	R\$ 79.112.663,67
Total	R\$ 26.057.038.486,41	R\$ 28.302.300.738,44	R\$ 30.298.080.956,76

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- elevação de todos os bens, direitos e ativos destinados a cobertura do Passivo Atuarial, exceto pelo Ativo Financeiro, que teve redução.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário administrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria e ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos, sendo este o período que foi computado com tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados por idade observada em nosso histórico de bancos de dados, variando entre 22,38% aos 25 anos e 81,22% aos 60 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;



- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 57,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 35,00% para Custo Suplementar.

O encontro de contas entre a receita decorrente desta arrecadação e a despesa previdenciária corrente gera um déficit financeiro de R\$ 27.440.400,19. Apesar do déficit, o Plano conta com Ativos que totalizam atualmente, R\$ 30.298.080.956,76, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2011;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2011.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 1,00% do total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.

Para estimativa de idade provável de aposentadoria, aplicou-se todas as regras previdenciárias pertinentes, adotando-se a menor idade provável decorrente. após este cálculo, considerou-se que o servidor leva 3 anos para requerer aposentadoria após ter reunido todos os quesitos necessários.

- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 73.848
 - Qtdd – Homens: 28.504
 - Sal – Mulheres: R\$ 184.735.714,09;
 - Sal – homens: R\$ 94.016.058,48;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 3.623.773.043,41.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações, proventos e pensões.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1911,7*\exp(-0,024)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real negativo de 0,24% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas líquidas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 2.127.455,15. Entretanto, diante dos processos de requerimento de compensação previdenciária em andamento, espera-se que tal fluxo se eleve substancialmente e, desta forma, utilizou-se a proporção de 8,00% do valor presente dos benefícios futuros como parâmetro de cálculo do valor presente do fluxo de compensação previdenciária, parâmetro este inferior ao máximo permitido por lei, que é de 10%.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 31.162.558.782,96, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 5.942.060.034,02, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 25.220.498.748,94. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.03.05	2.2.7.2.1.03.06
(k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/ OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
0	25.220.498.748,94	27.413.585.596,67	0,00	0,00	0,00	2.193.086.847,73	0,00
1	27.468.995.902,22	27.468.995.902,22	0,00	0,00	0,00	2.197.519.672,17	0,00
2	27.524.406.207,77	27.524.406.207,77	0,00	0,00	0,00	2.201.952.496,62	0,00
3	27.579.816.513,32	27.579.816.513,32	0,00	0,00	0,00	2.206.385.321,06	0,00
4	27.635.226.818,87	27.635.226.818,87	0,00	0,00	0,00	2.210.818.145,51	0,00
5	27.690.637.124,42	27.690.637.124,42	0,00	0,00	0,00	2.215.250.969,95	0,00
6	27.746.047.429,97	27.746.047.429,97	0,00	0,00	0,00	2.219.683.794,39	0,00
7	27.801.457.735,52	27.801.457.735,52	0,00	0,00	0,00	2.224.116.618,84	0,00
8	27.856.868.041,07	27.856.868.041,07	0,00	0,00	0,00	2.228.549.443,28	0,00
9	27.912.278.346,62	27.912.278.346,62	0,00	0,00	0,00	2.232.982.267,73	0,00
10	27.967.688.652,17	27.967.688.652,17	0,00	0,00	0,00	2.237.415.092,17	0,00
11	28.023.098.957,73	28.023.098.957,73	0,00	0,00	0,00	2.241.847.916,61	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.05.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
(k)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/ OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO RPPS	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (ROYALTIES)
0	5.942.060.034,02	17.657.739.877,43	7.454.202.111,22	2.848.858.542,00	1.412.619.190,19	0,00	27.854.416.518,39	0,00
1	5.937.551.949,64	17.653.771.701,37	7.452.526.948,57	2.848.218.325,74	1.415.474.477,42	0,00	27.416.189.316,26	0,00
2	5.934.718.275,01	17.649.803.525,32	7.449.177.376,18	2.847.578.109,47	1.418.329.764,66	0,00	26.977.962.114,13	0,00
3	5.933.557.128,35	17.645.835.349,26	7.444.155.275,82	2.846.937.893,21	1.421.185.051,89	0,00	26.539.734.912,00	0,00
4	5.934.065.500,73	17.641.867.173,21	7.437.463.656,41	2.846.297.676,95	1.424.040.339,12	0,00	26.101.507.709,87	0,00
5	5.936.239.259,02	17.637.898.997,15	7.429.106.651,09	2.845.657.460,68	1.426.895.626,35	0,00	25.663.280.507,74	0,00
6	5.940.073.150,09	17.633.930.821,10	7.419.089.513,00	2.845.017.244,42	1.429.750.913,59	0,00	25.225.053.305,61	0,00
7	5.945.560.806,30	17.629.962.645,04	7.407.418.609,76	2.844.377.028,15	1.432.606.200,82	0,00	24.786.826.103,49	0,00
8	5.952.694.752,25	17.625.994.468,99	7.394.101.416,80	2.843.736.811,89	1.435.461.488,05	0,00	24.348.598.901,36	0,00
9	5.961.466.412,68	17.622.026.292,93	7.379.146.509,34	2.843.096.595,63	1.438.316.775,28	0,00	23.910.371.699,23	0,00
10	5.971.866.121,74	17.618.058.116,87	7.362.563.553,26	2.842.456.379,36	1.441.172.062,52	0,00	23.472.144.497,10	0,00
11	5.983.883.133,33	17.614.089.940,82	7.344.363.294,64	2.841.816.163,10	1.444.027.349,75	0,00	23.033.917.294,97	0,00

Para apuração do Custo Previdenciário, manteve-se os Regimes Financeiros e método financeiro utilizados na última avaliação atuarial, conforme a seguir:

Regime Financeiro	Custo Normal
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente
	Pensão por Morte do Servidor Ativo
	Auxílio-Reclusão

Para apuração do Valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, adotou-se a contribuição de 33,00% praticada atualmente para efeito de apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras, com dedução da taxa de custeio administrativo, que é de 1,00%.

O Plano conta com Ativo Real avaliado em R\$ 2.443.664.438,37 e com Plano de Amortização avaliado em R\$ 27.854.416.518,39, com composição dada pelo quadro seguinte:

Cobertura do Passivo	Ativo Real	Plano de Amortização	Total
(+) Royalties	R\$ 0,00	R\$ 3.573.740.934,08	R\$ 3.573.740.934,08
(+) Contr. Custo Suplementar	R\$ 0,00	R\$ 22.837.297.372,29	R\$ 22.837.297.372,29
(+) Imóveis	R\$ 1.513.206.766,70	R\$ 0,00	R\$ 1.513.206.766,70
(+) Ativo Financeiro	R\$ 851.345.008,00	R\$ 0,00	R\$ 851.345.008,00
(+) Empr (juros+amort)	R\$ 0,00	R\$ 1.443.378.212,03	R\$ 1.443.378.212,03
(+) Créditos a Receber	R\$ 79.112.663,67	R\$ 0,00	R\$ 79.112.663,67
Total	R\$ 2.443.664.438,37	R\$ 27.854.416.518,39	R\$ 30.298.080.956,76

Ao se confrontar os valores de Reservas Matemáticas com o Ativo Real e o Plano de Amortização, que financia o déficit técnico em período restante de 32 anos com taxa de 35,00% da folha de salários, verificou-se um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 864.477.826,20.

Este déficit, se financiado em 32 anos, equivale a um Custo Suplementar Adicional de 1,69%. Assim, para que haja equilíbrio do Plano Previdenciário, é necessária a indicação de nova fonte de recurso que faça frente a este déficit, ou a elevação do Custo Suplementar.

Desta forma, o custeio do Plano deve ser o seguinte:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que

excede o dobro do teto de benefício do INSS; e

- contribuições mensais do Município: 57,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 35,00% para Custo Suplementar, ou 36,69% caso não se defina nova fonte de recurso que cubra o percentual de acréscimo do Custo Suplementar de 1,69 pontos percentuais.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município do Rio de Janeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	37.829	21.707	59.536
Folha salarial mensal	R\$ 98.234.040,53	R\$ 77.942.506,04	R\$ 176.176.546,57
Salário médio	R\$ 2.596,79	R\$ 3.590,66	R\$ 2.959,16
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	46	46	46
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	17	15	15
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	68	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 27: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

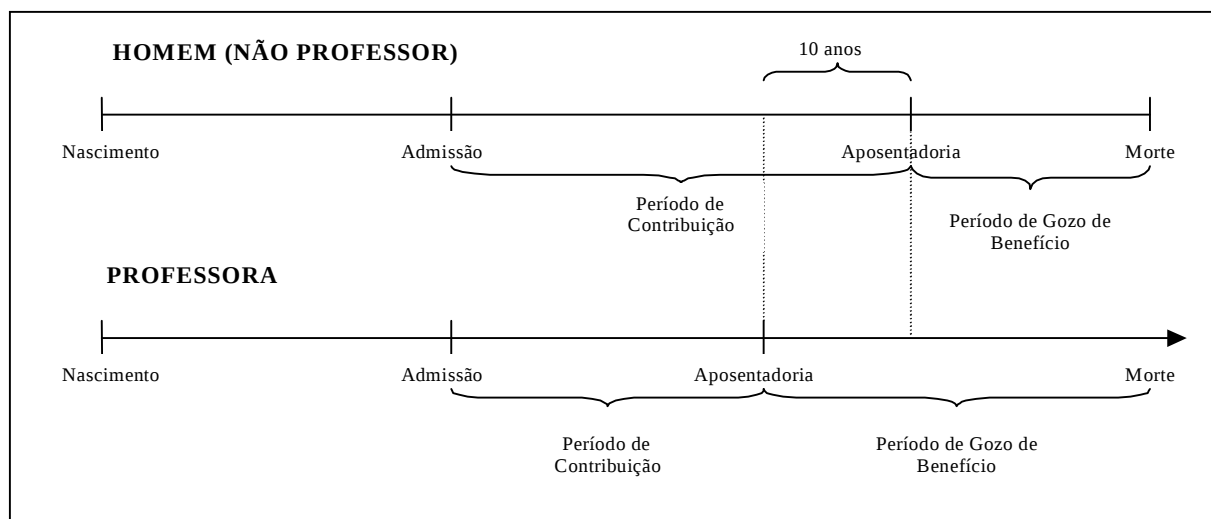
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	36.019	6.797	42.816
Folha salarial mensal	R\$ 86.501.673,56	R\$ 16.073.552,44	R\$ 102.575.226,00
Salário médio	R\$ 2.401,56	R\$ 2.364,80	R\$ 2.395,72
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	16	17	16
Idade média de admissão	31	33	31
Idade máxima de admissão	66	64	66
Idade média de aposentadoria projetada	58	60	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município do Rio de Janeiro corresponde a 41,83% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 84,13% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico 6 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município do Rio de Janeiro, de forma consolidada.

Quadro 28: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	73.848	28.504	102.352
Folha salarial mensal	R\$ 184.735.714,09	R\$ 94.016.058,48	R\$ 278.751.772,57
Salário médio	R\$ 2.501,57	R\$ 3.298,35	R\$ 2.723,46
Idade mínima atual	18	18	18
Idade média atual	45	45	45
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	16	15	15
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	68	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,15% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 31,85% aos salários das servidoras.

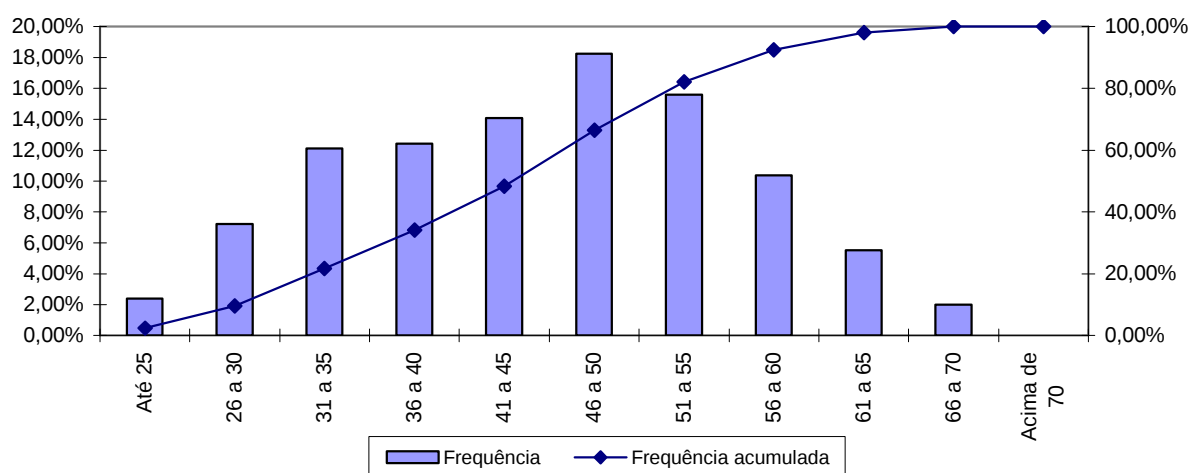
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	2.454	2,40%	2,40%
26 a 30	7.392	7,22%	9,62%
31 a 35	12.393	12,11%	21,73%
36 a 40	12.732	12,44%	34,17%
41 a 45	14.427	14,09%	48,26%
46 a 50	18.670	18,24%	66,50%
51 a 55	15.962	15,60%	82,10%
56 a 60	10.615	10,37%	92,47%
61 a 65	5.659	5,53%	98,00%
66 a 70	2.047	2,00%	100,00%
Acima de 70	1	0,00%	100,00%
Total	102.352	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



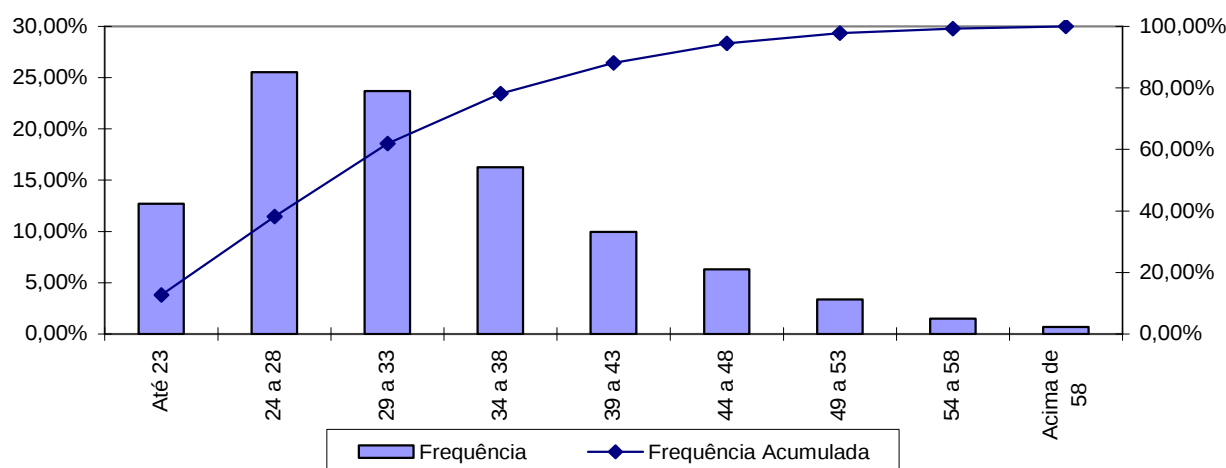
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	12.989	12,69%	12,69%
24 a 28	26.128	25,53%	38,22%
29 a 33	24.259	23,70%	61,92%
34 a 38	16.648	16,27%	78,19%
39 a 43	10.196	9,96%	88,15%
44 a 48	6.463	6,31%	94,46%
49 a 53	3.453	3,37%	97,83%
54 a 58	1.524	1,49%	99,32%
Acima de 58	692	0,68%	100,00%
Total	102.352	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município do Rio de Janeiro foram aos 15 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 61,92% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

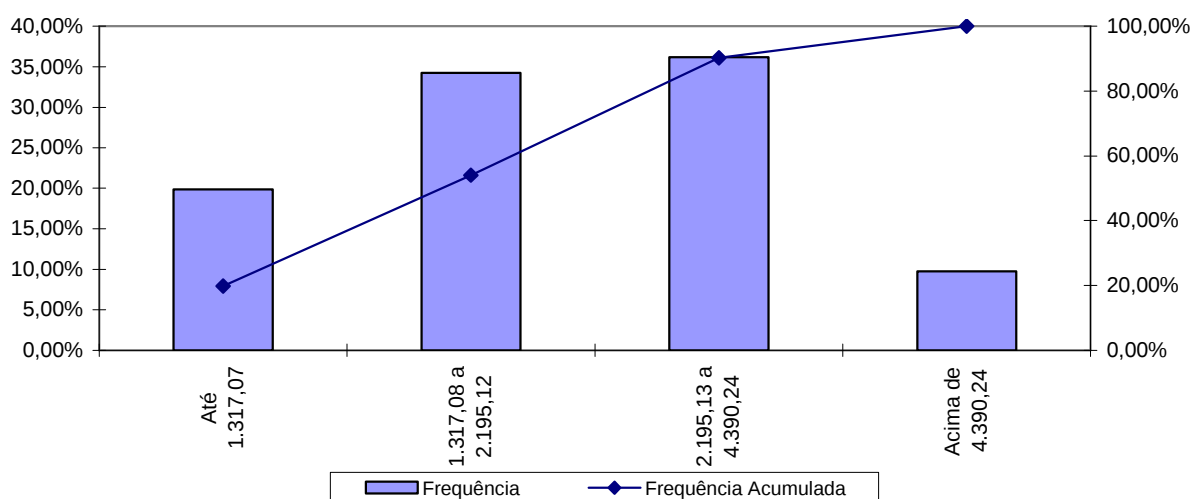
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	20.310	19,84%	19,84%
1.317,08 a 2.195,12	35.041	34,24%	54,08%
2.195,13 a 4.390,24	37.027	36,18%	90,26%
Acima de 4.390,24	9.974	9,74%	100,00%
Total	102.352	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

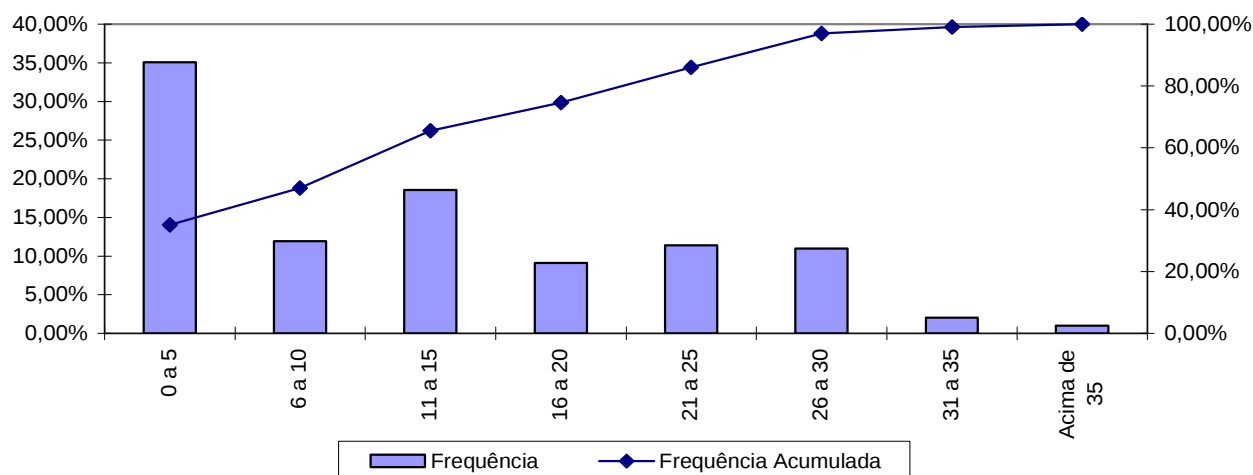
Observa-se que 36,18% dos servidores se situam na faixa salarial entre R\$ 2.195,13 e R\$ 4.390,24 e que apenas uma pequena parcela, 9,74%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 32: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	35.896	35,07%	35,07%
6 a 10	12.212	11,93%	47,00%
11 a 15	18.981	18,55%	65,55%
16 a 20	9.304	9,09%	74,64%
21 a 25	11.654	11,38%	86,02%
26 a 30	11.227	10,97%	96,99%
31 a 35	2.070	2,03%	99,02%
Acima de 35	1.008	0,98%	100,00%
Total	102.352	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

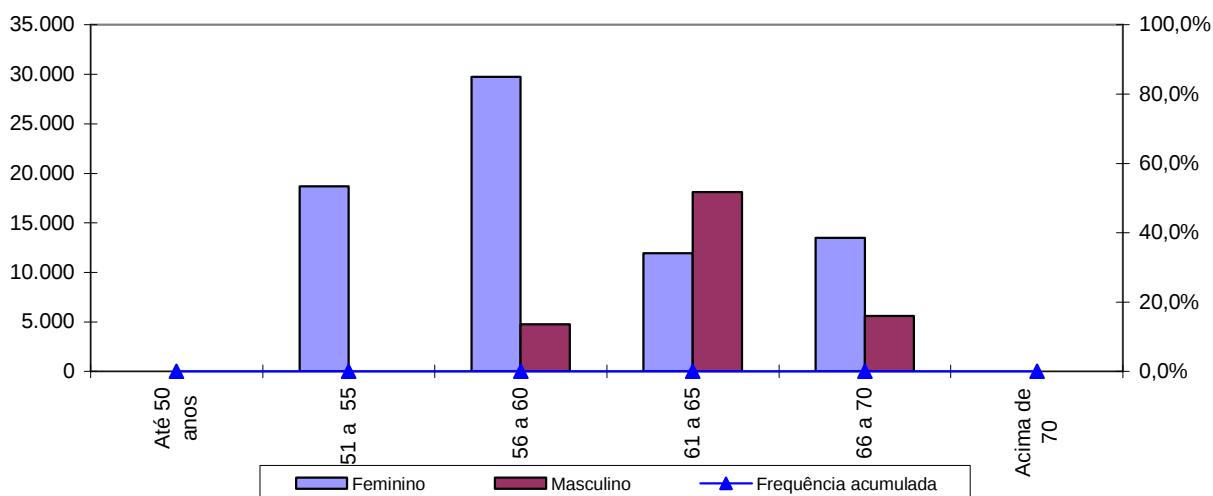
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,07% dos servidores ativos possuem entre 0 e 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	18.663	0
56 a 60	29.751	4.788
61 a 65	11.934	18.104
66 a 70	13.500	5.612
Acima de 70	0	0
Total	73.848	28.504

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

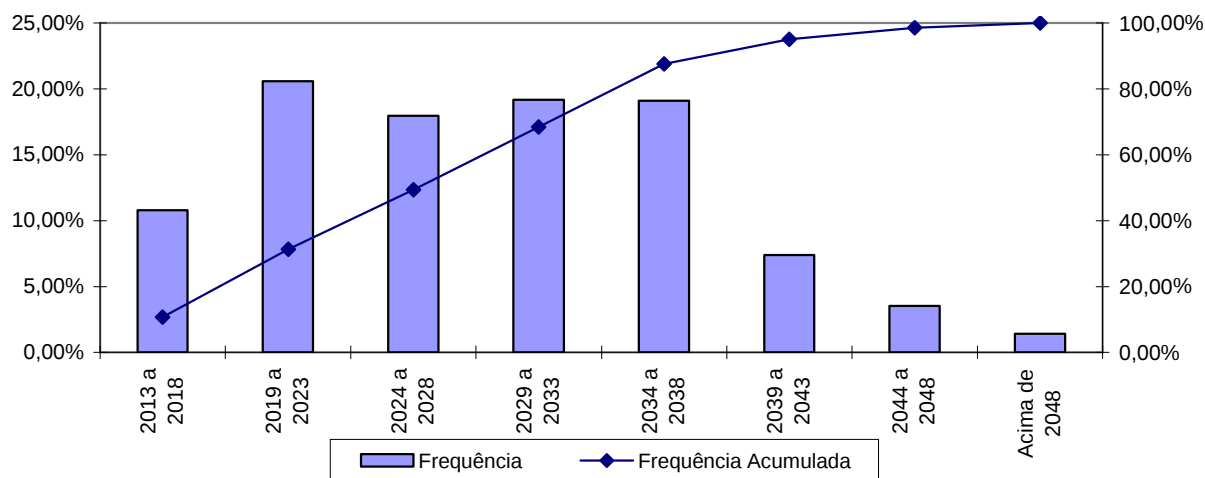
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,98% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2013 a 2018	11.044	10,79%	10,79%
2019 a 2023	21.067	20,58%	31,37%
2024 a 2028	18.395	17,98%	49,35%
2029 a 2033	19.622	19,17%	68,52%
2034 a 2038	19.558	19,11%	87,63%
2039 a 2043	7.584	7,40%	95,03%
2044 a 2048	3.612	3,53%	98,56%
Acima de 2048	1.470	1,44%	100,00%
Total	102.352	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

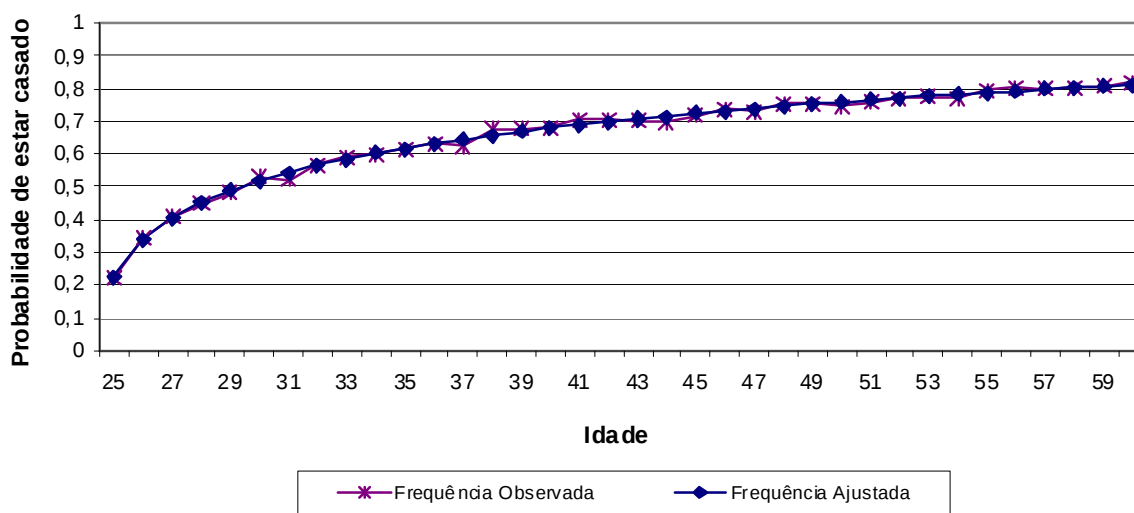
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 13: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	51.960	9.406	61.366
Folha de Benefícios	R\$ 144.471.667,67	R\$ 36.463.601,02	R\$ 180.935.268,69
Benefício médio	R\$ 2.780,44	R\$ 3.876,63	R\$ 2.948,46
Idade mínima atual	30	30	30
Idade média atual	67	71	68
Idade máxima atual	102	105	105

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

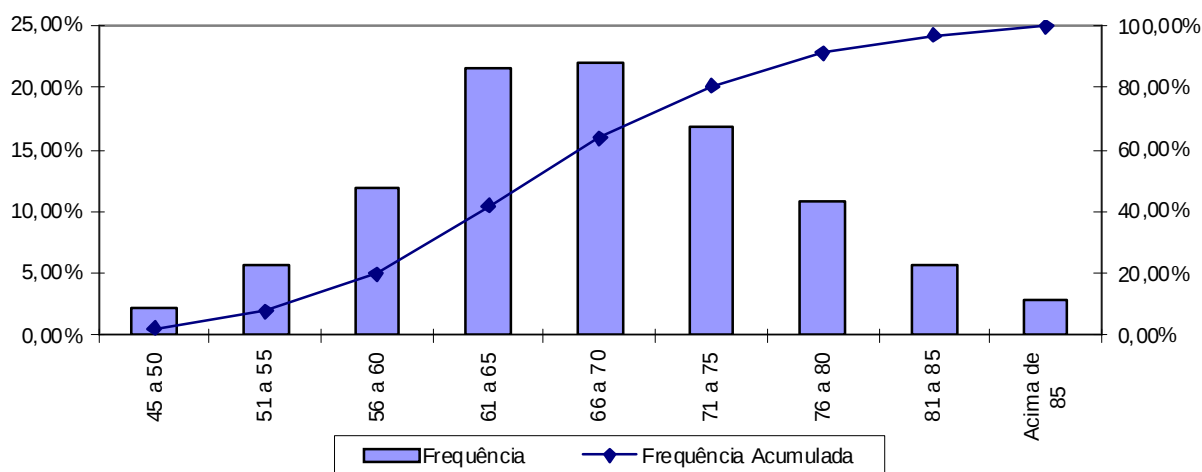
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município do Rio de Janeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 15,33% do contingente total.

Quadro 36: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	1.426	2,32%	2,32%
51 a 55	3.464	5,65%	7,97%
56 a 60	7.358	11,99%	19,96%
61 a 65	13.289	21,65%	41,61%
66 a 70	13.505	22,01%	63,62%
71 a 75	10.347	16,86%	80,48%
76 a 80	6.680	10,89%	91,37%
81 a 85	3.542	5,77%	97,14%
Acima de 85	1.755	2,86%	100,00%
Total	61.366	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 37: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	853	R\$ 1.778.515,60	R\$ 2.085,01	59
	Feminino	3103	R\$ 5.126.373,41	R\$ 1.652,07	57
Tempo de contribuição	Masculino	7887	R\$ 32.825.961,52	R\$ 4.162,03	73
	Feminino	45277	R\$ 133.779.962,06	R\$ 2.954,70	68
Idade	Masculino	254	R\$ 593.118,98	R\$ 2.335,11	69
	Feminino	2928	R\$ 4.210.267,05	R\$ 1.437,93	67
Compulsória	Masculino	412	R\$ 1.266.004,92	R\$ 3.072,83	75
	Feminino	652	R\$ 1.355.065,15	R\$ 2.078,32	75
Total		61.366	R\$ 180.935.268,69	R\$ 2.948,46	68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

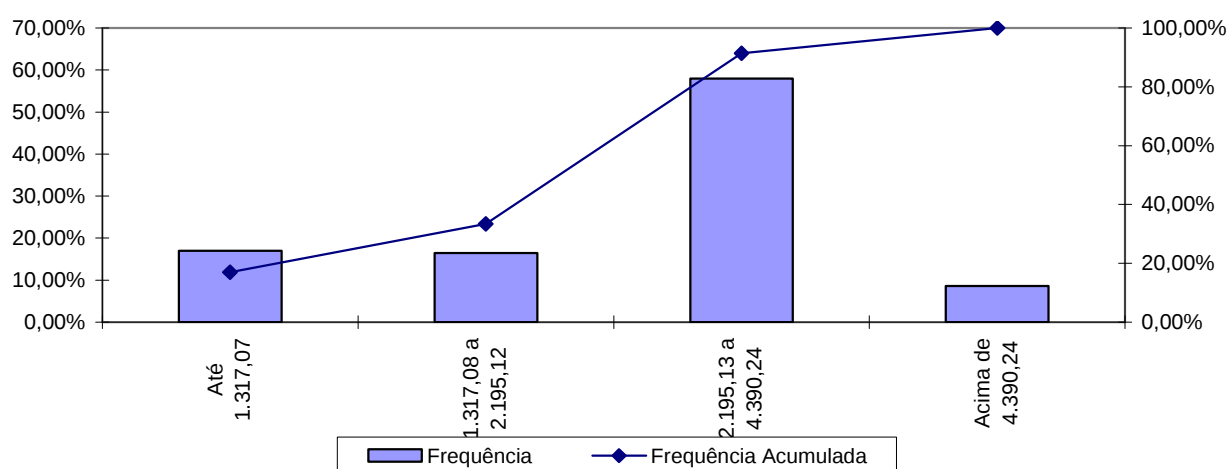
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	10.403	16,95%	16,95%
1.317,08 a 2.195,12	10.112	16,48%	33,43%
2.195,13 a 4.390,24	35.555	57,94%	91,37%
Acima de 4.390,24	5.296	8,63%	100,00%
Total	61.366	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 57,94% dos servidores aposentados percebem benefícios entre R\$ 2.195,13 e R\$ 4.390,24.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 39: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	8.225	4.142	12.367
Folha de Benefícios	R\$ 23.700.090,92	R\$ 9.568.728,20	R\$ 33.268.819,12
Benefício médio	R\$ 2.881,47	R\$ 2.310,17	R\$ 2.690,13
Idade mínima atual	2	3	2
Idade média atual	68	64	67
Idade máxima atual	101	103	103

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

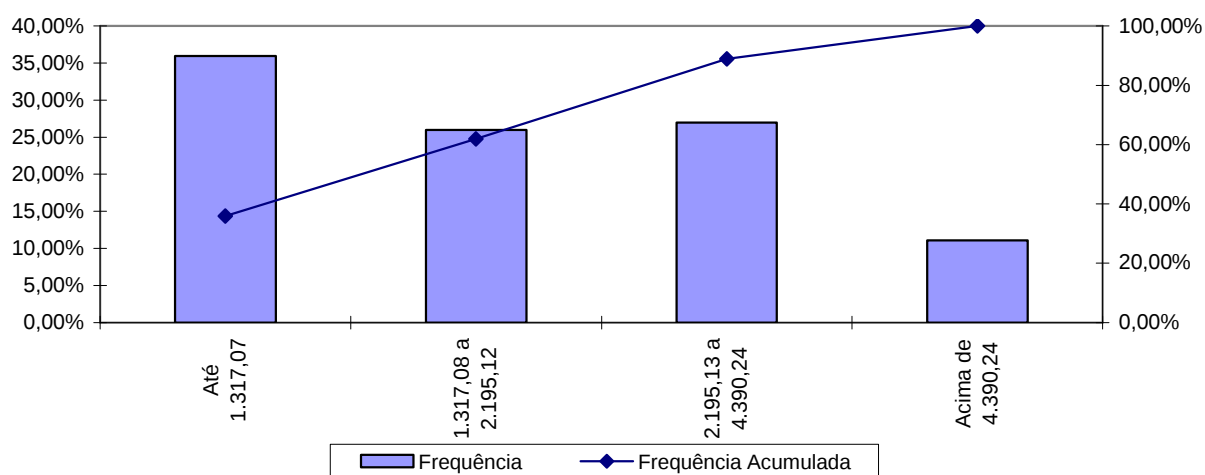
O grupo de pensionistas do Município do Rio de Janeiro está representado por 66,51% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 24,73% em relação ao dos homens.

Quadro 40: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.317,07	4.444	35,93%	35,93%
1.317,08 a 2.195,12	3.216	26,01%	61,94%
2.195,13 a 4.390,24	3.338	26,99%	88,93%
Acima de 4.390,24	1.369	11,07%	100,00%
Total	12.367	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 35,93% recebem benefícios de até R\$ 1.317,07.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	25	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Salário de participação inferior ao salário mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores com salário superior ao teto de R\$ 22.789,76 (Obs: Todos os servidores, exceto Procuradores e Conselheiros do TCMRJ).	75	Adotado o dado como correto
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	8,89%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Data de nascimento do cônjuge inconsistente	163	Admitido à diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidores ativos com mais de 70 anos	1	Admitiu-se o dado como correto
Dependente com data de nascimento maior que a data base de dados	2	Adotado que a data de nascimento do dependente é data-base do banco de dados
Tempo de serviço anterior não informado	82.486	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de nascimento do cônjuge inconsistente	1.229	Admitido à diferença etária média apurada. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	3.450	Admitido o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	195	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	2.371	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/13;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 41: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$278.751.772,57	11,00%	R\$ 398.615.034,78	R\$ 398.615.034,78
Contribuição Aposentados	R\$29.094.936,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$8.096.867,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$278.751.772,57	21,00%	R\$ 760.992.339,12	R\$ 760.992.339,12
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$492.955.860,38	1,00%	R\$ 64.084.261,85	R\$ 64.084.261,85
Contribuição Município CS Avaliação atuarial	R\$278.751.772,57	35,00%	R\$ 1.268.320.565,19	R\$ 1.268.320.565,19
Compensação Previdenciária	R\$18.563.736,71		R\$ 222.764.840,48	R\$ 222.764.840,48
Dívida para com o RPPS	R\$0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$278.751.772,57	22,00%	R\$ 825.076.600,97	R\$ 825.076.600,97
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		57,00%	R\$ 2.093.397.166,16	R\$ 2.093.397.166,16

Quadro 42: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses	Valor Proporcional em 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.352.158.492,97	R\$ 2.352.158.492,97
Pensões			R\$ 432.494.648,56	R\$ 432.494.648,56
Auxílios	R\$278.751.772,57	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$492.955.860,38	1,00%	R\$ 64.084.261,85	R\$ 64.084.261,85
Total de Despesas				
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.784.653.141,53	R\$ 2.784.653.141,53
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.784.653.141,53	R\$ 2.784.653.141,53

Quadro 43: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/13	R\$2.364.551.774,70
Valor em 31/12/14	R\$2.415.632.475,18
Ganho financeiro	R\$51.080.700,48

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2014	102.352	0	102.352	61.366	12.367	0	0	73.733	176.085
2015	97.889	4.358	102.247	59.557	11.912	2.765	528	74.762	177.009
2016	92.634	9.769	102.403	57.691	11.454	6.599	1.107	76.850	179.254
2017	86.835	15.471	102.305	55.780	10.994	10.754	1.703	79.230	181.535
2018	81.866	20.537	102.403	53.814	10.535	14.298	2.318	80.964	183.367
2019	73.346	28.991	102.338	51.818	10.078	21.249	2.959	86.104	188.442
2020	68.544	33.809	102.353	49.767	9.626	24.623	3.622	87.637	189.989
2021	65.013	37.337	102.351	47.697	9.177	26.735	4.312	87.922	190.272
2022	61.741	40.611	102.352	45.602	8.735	28.578	5.025	87.940	190.291
2023	57.300	45.047	102.347	43.491	8.302	31.581	5.761	89.136	191.482
2024	51.335	51.020	102.355	41.351	7.879	36.100	6.532	91.862	194.217
2025	47.981	54.349	102.330	39.208	7.464	38.033	7.328	92.033	194.364
2026	45.005	57.339	102.344	37.069	7.062	39.602	8.149	91.881	194.225
2027	42.203	60.140	102.343	34.939	6.673	40.968	8.998	91.577	193.920
2028	38.929	63.427	102.357	32.819	6.296	42.766	9.870	91.751	194.107
2029	35.619	66.732	102.352	30.729	5.932	44.589	10.765	92.015	194.367
2030	31.787	70.563	102.351	28.658	5.582	46.918	11.684	92.842	195.193

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2031	28.838	73.512	102.350	26.635	5.245	48.351	12.625	92.856	195.206
2032	24.401	77.958	102.358	24.658	4.922	51.270	13.588	94.438	196.796
2033	18.653	83.683	102.336	22.738	4.614	55.476	14.570	97.398	199.734
2034	14.780	87.572	102.351	20.877	4.319	57.890	15.564	98.651	201.002
2035	12.605	89.742	102.346	19.084	4.039	59.002	16.565	98.690	201.036
2036	10.800	91.552	102.353	17.364	3.771	60.056	17.569	98.760	201.113
2037	9.097	93.259	102.356	15.726	3.517	60.782	18.574	98.599	200.955
2038	7.539	94.815	102.354	14.170	3.276	61.593	19.559	98.597	200.952
2039	6.248	96.105	102.353	12.702	3.048	62.312	20.536	98.597	200.950
2040	5.105	97.247	102.352	11.323	2.832	63.137	21.485	98.776	201.128
2041	4.167	98.187	102.355	10.040	2.629	63.787	22.405	98.860	201.214
2042	3.368	98.984	102.352	8.848	2.437	64.781	23.291	99.357	201.710
2043	2.626	99.725	102.351	7.755	2.256	66.731	24.133	100.875	203.226
2044	2.022	100.329	102.351	6.752	2.087	69.325	24.926	103.090	205.441
2045	1.543	100.808	102.351	5.843	1.928	70.274	25.671	103.716	206.067
2046	1.197	101.154	102.351	5.025	1.779	71.257	26.353	104.414	206.766
2047	900	101.452	102.352	4.295	1.641	71.996	26.977	104.909	207.260
2048	655	101.698	102.352	3.648	1.511	72.927	27.534	105.620	207.973
2049	452	101.901	102.353	3.080	1.391	73.975	28.030	106.476	208.829
2050	295	102.057	102.353	2.586	1.280	75.062	28.459	107.387	209.740
2051	176	102.176	102.353	2.161	1.177	76.201	28.823	108.362	210.715

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	102	102.250	102.352	1.798	1.082	77.324	29.128	109.332	211.684
2053	48	102.303	102.352	1.490	995	78.589	29.372	110.447	212.799
2054	18	102.334	102.352	1.232	915	79.278	29.562	110.987	213.339
2055	3	102.349	102.352	1.016	842	79.081	29.700	110.639	212.991
2056	0	102.352	102.352	837	774	78.763	29.786	110.160	212.512
2057	0	102.352	102.352	689	713	78.495	29.831	109.728	212.080
2058	0	102.352	102.352	567	657	78.110	29.836	109.170	211.522
2059	0	102.352	102.352	467	606	77.669	29.805	108.547	210.899
2060	0	102.352	102.352	385	559	77.344	29.752	108.040	210.392
2061	0	102.352	102.352	318	516	76.971	29.672	107.477	209.829
2062	0	102.352	102.352	264	477	76.740	29.581	107.062	209.414
2063	0	102.352	102.352	220	441	76.475	29.474	106.610	208.962
2064	0	102.352	102.352	184	409	76.638	29.364	106.595	208.947
2065	0	102.352	102.352	154	379	77.267	29.248	107.047	209.399
2066	0	102.352	102.352	129	351	76.992	29.135	106.607	208.959
2067	0	102.352	102.352	108	326	76.592	29.019	106.045	208.397
2068	0	102.352	102.352	90	302	76.436	28.904	105.731	208.083
2069	0	102.352	102.352	74	281	76.161	28.790	105.306	207.658
2070	0	102.352	102.352	61	261	75.775	28.673	104.769	207.121
2071	0	102.352	102.352	50	242	76.015	28.551	104.859	207.211
2072	0	102.352	102.352	41	224	75.963	28.420	104.648	207.000

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2073	0	102.352	102.352	33	208	76.261	28.276	104.778	207.130
2074	0	102.352	102.352	26	193	76.838	28.124	105.182	207.534
2075	0	102.352	102.352	21	178	76.823	27.953	104.975	207.327
2076	0	102.352	102.352	16	164	76.876	27.775	104.831	207.183
2077	0	102.352	102.352	13	151	76.573	27.586	104.323	206.675
2078	0	102.352	102.352	10	139	76.416	27.391	103.956	206.308
2079	0	102.352	102.352	7	127	76.198	27.195	103.527	205.879
2080	0	102.352	102.352	5	116	76.445	26.997	103.563	205.915
2081	0	102.352	102.352	4	105	75.986	26.807	102.902	205.254
2082	0	102.352	102.352	3	95	76.194	26.622	102.914	205.266
2083	0	102.352	102.352	2	86	76.389	26.454	102.930	205.282
2084	0	102.352	102.352	1	77	76.012	26.303	102.393	204.745
2085	0	102.352	102.352	1	68	76.141	26.171	102.380	204.732
2086	0	102.352	102.352	1	60	76.807	26.064	102.932	205.284
2087	0	102.352	102.352	0	53	76.487	25.977	102.517	204.869
2088	0	102.352	102.352	0	46	76.291	25.909	102.246	204.598

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2014	3.623.773.043,41	0,00	3.623.773.043,41	0,00	0,00	0,00	2.352.158.492,97	432.494.648,56	2.784.653.141,53	2.784.653.141,53	6.408.426.184,94
2015	3.464.058.832,00	149.941.883,00	3.614.000.715,00	150.544.585,34	0,00	150.544.585,34	2.286.051.106,22	415.599.938,00	2.701.651.044,22	2.852.195.629,56	6.466.196.344,56
2016	3.248.448.736,00	345.722.234,00	3.594.170.970,00	356.210.202,22	703.091,86	356.913.294,08	2.217.673.057,44	398.664.708,00	2.616.337.765,44	2.973.251.059,51	6.567.422.029,51
2017	3.012.944.064,00	555.899.708,00	3.568.843.772,00	582.260.172,77	1.670.718,78	583.930.891,56	2.147.053.850,50	381.736.914,00	2.528.790.764,50	3.112.721.656,06	6.681.565.428,06
2018	2.808.860.496,00	741.626.652,00	3.550.487.148,00	777.409.655,39	3.097.111,38	780.506.766,78	2.074.369.869,00	364.801.398,00	2.439.171.267,00	3.219.678.033,78	6.770.165.181,78
2019	2.449.204.160,00	1.042.520.544,00	3.491.724.704,00	1.125.495.970,98	5.134.059,41	1.130.630.030,39	1.999.752.389,38	348.097.854,00	2.347.850.243,38	3.478.480.273,76	6.970.204.977,76
2020	2.279.446.208,00	1.203.341.360,00	3.482.787.568,00	1.285.545.683,14	7.657.324,66	1.293.203.007,80	1.923.497.039,75	331.553.534,00	2.255.050.573,75	3.548.253.581,55	7.031.041.149,55
2021	2.143.443.120,00	1.338.693.720,00	3.482.136.840,00	1.411.702.450,03	10.983.415,57	1.422.685.865,60	1.845.677.548,00	315.300.310,00	2.160.977.858,00	3.583.663.723,60	7.065.800.563,60
2022	2.015.504.816,00	1.467.120.512,00	3.482.625.328,00	1.528.705.582,22	14.371.262,55	1.543.076.844,77	1.766.397.750,00	299.312.442,00	2.065.710.192,00	3.608.787.036,77	7.091.412.364,77
2023	1.858.962.144,00	1.619.996.976,00	3.478.959.120,00	1.673.250.498,77	18.716.572,54	1.691.967.071,31	1.685.969.590,50	283.754.432,00	1.969.724.022,50	3.661.691.093,81	7.140.650.213,81
2024	1.666.807.480,00	1.802.069.568,00	3.468.877.048,00	1.851.654.875,89	23.666.461,36	1.875.321.337,25	1.604.828.290,00	268.612.786,00	1.873.441.076,00	3.748.762.413,25	7.217.639.461,25
2025	1.533.460.032,00	1.935.813.984,00	3.469.274.016,00	1.970.804.790,30	29.333.154,06	2.000.137.944,36	1.523.013.407,50	253.820.944,00	1.776.834.351,50	3.776.972.295,86	7.246.246.311,86
2026	1.419.737.592,00	2.053.475.632,00	3.473.213.224,00	2.069.316.569,73	36.052.060,72	2.105.368.630,45	1.440.920.669,50	239.552.612,00	1.680.473.281,50	3.785.841.911,95	7.259.055.135,95
2027	1.321.999.432,00	2.158.742.144,00	3.480.741.576,00	2.150.451.318,44	43.124.329,57	2.193.575.648,01	1.359.107.009,00	225.777.266,00	1.584.884.275,00	3.778.459.923,01	7.259.201.499,01
2028	1.209.309.712,00	2.275.492.128,00	3.484.801.840,00	2.244.559.035,47	50.718.817,58	2.295.277.853,04	1.277.423.550,00	212.505.657,00	1.489.929.207,00	3.785.207.060,04	7.270.008.900,04
2029	1.095.657.576,00	2.392.966.992,00	3.488.624.568,00	2.337.753.456,19	59.310.393,67	2.397.063.849,86	1.196.396.922,50	199.736.511,00	1.396.133.433,50	3.793.197.283,36	7.281.821.851,36
2030	974.027.912,00	2.516.542.704,00	3.490.570.616,00	2.436.718.536,69	69.005.879,34	2.505.724.416,03	1.116.645.188,75	187.505.123,00	1.304.150.311,75	3.809.874.727,78	7.300.445.343,78

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2031	881.162.568,00	2.617.393.168,00	3.498.555.736,00	2.736.621.729,56	79.571.503,53	2.816.193.233,09	1.038.181.283,75	175.793.852,00	1.213.975.135,75	4.030.168.368,84	7.528.724.104,84
2032	757.520.816,00	2.742.746.864,00	3.500.267.680,00	2.832.631.386,00	91.400.529,75	2.924.031.915,75	961.357.013,50	164.613.787,00	1.125.970.800,50	4.050.002.716,25	7.550.270.396,25
2033	590.972.148,00	2.902.466.736,00	3.493.438.884,00	2.868.211.873,31	103.955.537,26	2.972.167.410,57	886.588.647,75	153.973.469,00	1.040.562.116,75	4.012.729.527,32	7.506.168.411,32
2034	461.547.996,00	3.031.716.688,00	3.493.264.684,00	2.887.744.179,94	119.657.162,88	3.007.401.342,82	814.108.717,50	143.851.227,00	957.959.944,50	3.965.361.287,32	7.458.625.971,32
2035	390.090.792,00	3.113.890.832,00	3.503.981.624,00	2.897.654.797,38	148.619.877,45	3.046.274.674,83	744.118.264,50	134.246.645,00	878.364.909,50	3.924.639.584,33	7.428.621.208,33
2036	331.382.870,00	3.183.227.008,00	3.514.609.878,00	2.899.651.412,94	191.857.897,26	3.091.509.310,20	676.964.749,50	125.124.324,00	802.089.073,50	3.893.598.383,70	7.408.208.261,70
2037	278.475.418,00	3.244.776.080,00	3.523.251.498,00	2.890.421.596,56	228.588.570,84	3.119.010.167,41	612.822.011,75	116.506.949,00	729.328.960,75	3.848.339.128,16	7.371.590.626,16
2038	229.649.134,00	3.304.234.960,00	3.533.884.094,00	2.871.464.272,63	276.422.448,25	3.147.886.720,88	551.870.101,25	108.363.248,50	660.233.349,75	3.808.120.070,63	7.342.004.164,63
2039	188.070.389,00	3.355.531.296,00	3.543.601.685,00	2.840.773.836,06	335.269.806,93	3.176.043.642,99	494.279.976,13	100.679.000,50	594.958.976,63	3.771.002.619,62	7.314.604.304,62
2040	151.737.599,00	3.400.202.416,00	3.551.940.015,00	2.800.947.236,75	403.173.214,23	3.204.120.450,98	440.162.841,63	93.438.904,00	533.601.745,63	3.737.722.196,61	7.289.662.211,61
2041	123.036.641,00	3.436.606.992,00	3.559.643.633,00	2.754.524.313,94	475.498.971,39	3.230.023.285,33	389.614.798,63	86.628.126,00	476.242.924,63	3.706.266.209,95	7.265.909.842,95
2042	98.695.363,00	3.468.030.800,00	3.566.726.163,00	2.699.504.233,56	568.147.976,91	3.267.652.210,47	342.687.609,88	80.230.390,50	422.918.000,38	3.690.570.210,84	7.257.296.373,84
2043	76.618.477,00	3.492.428.576,00	3.569.047.053,00	2.635.807.136,63	696.571.601,38	3.332.378.738,00	299.429.937,63	74.230.253,50	373.660.191,13	3.706.038.929,13	7.275.085.982,13
2044	58.526.890,50	3.505.437.728,00	3.563.964.618,50	2.564.289.625,63	850.665.600,08	3.414.955.225,70	259.812.946,25	68.612.869,00	328.425.815,25	3.743.381.040,95	7.307.345.659,45
2045	44.686.245,50	3.508.714.976,00	3.553.401.221,50	2.487.253.323,75	967.452.776,06	3.454.706.099,81	223.804.220,25	63.362.565,50	287.166.785,75	3.741.872.885,56	7.295.274.107,06
2046	34.366.910,50	3.516.511.232,00	3.550.878.142,50	2.404.790.212,50	1.091.371.877,78	3.496.162.090,28	191.317.762,19	58.464.347,50	249.782.109,69	3.745.944.199,97	7.296.822.342,47
2047	25.528.347,00	3.520.074.688,00	3.545.603.035,00	2.317.491.501,00	1.205.735.050,41	3.523.226.551,41	162.260.102,88	53.904.353,75	216.164.456,63	3.739.391.008,03	7.284.994.043,03
2048	18.260.047,00	3.524.144.416,00	3.542.404.463,00	2.225.956.762,25	1.330.476.201,03	3.556.432.963,28	136.490.121,63	49.668.619,00	186.158.740,63	3.742.591.703,91	7.284.996.166,91
2049	12.405.758,63	3.523.803.712,00	3.536.209.470,63	2.130.522.590,63	1.465.308.389,19	3.595.830.979,81	113.854.850,69	45.743.184,50	159.598.035,19	3.755.429.015,00	7.291.638.485,63
2050	7.818.585,13	3.518.273.408,00	3.526.091.993,13	2.031.631.138,88	1.593.737.248,19	3.625.368.387,06	94.166.698,44	42.113.464,25	136.280.162,69	3.761.648.549,75	7.287.740.542,88
2051	4.621.788,03	3.513.757.728,00	3.518.379.516,03	1.930.701.009,25	1.720.313.134,31	3.651.014.143,56	77.223.787,47	38.764.501,75	115.988.289,22	3.767.002.432,78	7.285.381.948,81

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	2.619.335,27	3.507.716.992,00	3.510.336.327,27	1.620.488.438,56	1.834.452.331,56	3.454.940.770,13	62.797.520,09	35.681.727,25	98.479.247,34	3.553.420.017,47	7.063.756.344,73
2053	1.189.860,34	3.505.806.720,00	3.506.996.580,34	1.517.282.401,38	1.952.522.757,25	3.469.805.158,63	50.646.351,84	32.849.368,50	83.495.720,34	3.553.300.878,97	7.060.297.459,31
2054	416.732,16	3.501.871.360,00	3.502.288.092,16	1.415.386.385,56	2.059.624.025,47	3.475.010.411,03	40.519.188,53	30.250.844,00	70.770.032,53	3.545.780.443,56	7.048.068.535,73
2055	61.021,33	3.499.322.528,00	3.499.383.549,33	1.315.313.194,00	2.144.504.662,22	3.459.817.856,22	32.165.596,73	27.870.059,75	60.035.656,48	3.519.853.512,70	7.019.237.062,03
2056	0,00	3.500.788.512,00	3.500.788.512,00	1.217.754.362,50	2.225.575.240,28	3.443.329.602,78	25.345.862,34	25.691.552,25	51.037.414,59	3.494.367.017,38	6.995.155.529,38
2057	0,00	3.502.735.392,00	3.502.735.392,00	1.123.191.740,94	2.307.088.690,56	3.430.280.431,50	19.838.029,25	23.699.921,38	43.537.950,63	3.473.818.382,13	6.976.553.774,13
2058	0,00	3.503.953.856,00	3.503.953.856,00	1.032.150.723,50	2.379.914.485,81	3.412.065.209,31	15.440.495,08	21.879.840,13	37.320.335,20	3.449.385.544,52	6.953.339.400,52
2059	0,00	3.506.693.216,00	3.506.693.216,00	945.066.770,38	2.450.071.976,22	3.395.138.746,59	11.968.324,57	20.216.790,75	32.185.115,32	3.427.323.861,91	6.934.017.077,91
2060	0,00	3.509.414.272,00	3.509.414.272,00	862.252.259,38	2.518.711.565,50	3.380.963.824,88	9.258.007,94	18.696.918,50	27.954.926,44	3.408.918.751,32	6.918.333.023,32
2061	0,00	3.512.494.752,00	3.512.494.752,00	783.937.534,25	2.583.479.254,28	3.367.416.788,53	7.169.243,76	17.306.924,38	24.476.168,13	3.391.892.956,66	6.904.387.708,66
2062	0,00	3.515.218.304,00	3.515.218.304,00	710.186.447,75	2.651.001.988,78	3.361.188.436,53	5.581.469,21	16.034.044,00	21.615.513,21	3.382.803.949,74	6.898.022.253,74
2063	0,00	3.517.033.312,00	3.517.033.312,00	641.107.583,19	2.711.532.681,00	3.352.640.264,19	4.385.537,38	14.866.323,88	19.251.861,26	3.371.892.125,44	6.888.925.437,44
2064	0,00	3.519.736.064,00	3.519.736.064,00	576.682.139,31	2.781.144.853,50	3.357.826.992,81	3.484.724,85	13.793.208,00	17.277.932,85	3.375.104.925,66	6.894.840.989,66
2065	0,00	3.519.733.568,00	3.519.733.568,00	516.792.477,09	2.857.455.830,53	3.374.248.307,63	2.798.519,88	12.805.840,94	15.604.360,81	3.389.852.668,44	6.909.586.236,44
2066	0,00	3.517.794.592,00	3.517.794.592,00	461.264.435,13	2.910.457.435,44	3.371.721.870,56	2.264.865,87	11.896.300,00	14.161.165,87	3.385.883.036,43	6.903.677.628,43
2067	0,00	3.519.772.256,00	3.519.772.256,00	409.806.084,59	2.953.055.888,66	3.362.861.973,25	1.839.950,44	11.056.806,31	12.896.756,75	3.375.758.730,00	6.895.530.986,00
2068	0,00	3.523.179.296,00	3.523.179.296,00	362.143.591,47	2.999.670.971,78	3.361.814.563,25	1.494.268,98	10.279.859,69	11.774.128,67	3.373.588.691,92	6.896.767.987,92
2069	0,00	3.524.876.992,00	3.524.876.992,00	318.090.793,31	3.037.564.420,31	3.355.655.213,63	1.208.616,62	9.558.387,31	10.767.003,93	3.366.422.217,56	6.891.299.209,56
2070	0,00	3.527.558.528,00	3.527.558.528,00	277.486.307,11	3.074.297.149,63	3.351.783.456,73	971.784,38	8.885.880,25	9.857.664,63	3.361.641.121,36	6.889.199.649,36
2071	0,00	3.529.806.592,00	3.529.806.592,00	240.201.664,63	3.114.642.350,63	3.354.844.015,25	776.499,11	8.256.629,88	9.033.128,98	3.363.877.144,23	6.893.683.736,23
2072	0,00	3.530.713.056,00	3.530.713.056,00	206.148.704,13	3.150.389.795,31	3.356.538.499,44	616.515,22	7.665.939,94	8.282.455,16	3.364.820.954,59	6.895.534.010,59

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2073	0,00	3.531.422.752,00	3.531.422.752,00	122.441.149,39	3.186.771.924,38	3.309.213.073,77	486.207,67	7.109.965,69	7.596.173,36	3.316.809.247,12	6.848.231.999,12
2074	0,00	3.530.241.728,00	3.530.241.728,00	100.388.520,88	3.225.695.318,63	3.326.083.839,51	380.654,31	6.585.487,59	6.966.141,90	3.333.049.981,41	6.863.291.709,41
2075	0,00	3.528.061.056,00	3.528.061.056,00	81.106.884,12	3.252.124.290,19	3.333.231.174,30	295.567,24	6.089.807,75	6.385.374,99	3.339.616.549,30	6.867.677.605,30
2076	0,00	3.527.652.960,00	3.527.652.960,00	64.480.384,77	3.283.636.587,56	3.348.116.972,33	227.354,01	5.620.609,72	5.847.963,73	3.353.964.936,06	6.881.617.896,06
2077	0,00	3.524.644.864,00	3.524.644.864,00	50.368.731,21	3.293.585.594,81	3.343.954.326,02	173.024,96	5.175.794,00	5.348.818,96	3.349.303.144,98	6.873.948.008,98
2078	0,00	3.526.154.112,00	3.526.154.112,00	38.590.777,77	3.310.175.567,56	3.348.766.345,34	130.067,95	4.753.492,66	4.883.560,60	3.353.649.905,94	6.879.804.017,94
2079	0,00	3.526.135.392,00	3.526.135.392,00	28.943.907,00	3.324.255.865,13	3.353.199.772,13	96.393,03	4.352.064,03	4.448.457,06	3.357.648.229,18	6.883.783.621,18
2080	0,00	3.525.682.784,00	3.525.682.784,00	21.210.201,97	3.348.808.112,81	3.370.018.314,79	70.258,72	3.970.137,44	4.040.396,16	3.374.058.710,94	6.899.741.494,94
2081	0,00	3.521.489.088,00	3.521.489.088,00	15.150.151,48	3.346.711.549,19	3.361.861.700,67	50.239,04	3.606.607,06	3.656.846,10	3.365.518.546,77	6.887.007.634,77
2082	0,00	3.524.182.688,00	3.524.182.688,00	10.508.638,89	3.367.473.162,63	3.377.981.801,52	35.164,75	3.260.810,92	3.295.975,67	3.381.277.777,19	6.905.460.465,19
2083	0,00	3.520.082.176,00	3.520.082.176,00	7.037.769,44	3.378.292.765,25	3.385.330.534,69	24.049,80	2.932.507,30	2.956.557,10	3.388.287.091,79	6.908.369.267,79
2084	0,00	3.518.820.032,00	3.518.820.032,00	4.518.450,83	3.373.389.656,81	3.377.908.107,64	16.024,94	2.621.713,45	2.637.738,39	3.380.545.846,03	6.899.365.878,03
2085	0,00	3.520.932.896,00	3.520.932.896,00	2.760.172,35	3.382.125.103,50	3.384.885.275,85	10.376,07	2.328.549,03	2.338.925,10	3.387.224.200,95	6.908.157.096,95
2086	0,00	3.519.895.808,00	3.519.895.808,00	1.591.694,64	3.401.592.828,56	3.403.184.523,21	6.537,40	2.053.284,80	2.059.822,19	3.405.244.345,40	6.925.140.153,40
2087	0,00	3.515.935.072,00	3.515.935.072,00	859.885,05	3.397.527.891,06	3.398.387.776,11	4.020,65	1.796.238,84	1.800.259,49	3.400.188.035,60	6.916.123.107,60
2088	0,00	3.517.469.696,00	3.517.469.696,00	432.848,02	3.394.455.494,63	3.394.888.342,64	2.422,98	1.557.628,21	1.560.051,19	3.396.448.393,83	6.913.918.089,83

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo							Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Royalties	Amortização + Juros + Aluguéis	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2014	2.053.336.173,32	398.615.034,78	222.764.840,48	0,00	75.339.180,07	51.080.700,48	2.801.135.929,13	2.784.653.141,53	0,00	64.084.261,85	-47.601.474,25	2.316.950.300,45
2015	2.096.278.860,64	407.525.317,32	226.941.490,17	238.585.127,46	75.278.579,61	139.017.018,03	3.183.626.393,23	2.919.898.667,55	0,00	66.246.742,80	197.480.982,88	2.514.431.283,33
2016	2.117.431.304,65	405.289.257,14	235.250.231,01	238.585.127,46	75.244.913,14	150.865.877,00	3.222.666.710,40	3.040.343.594,81	0,00	67.247.913,87	115.075.201,72	2.629.506.485,05
2017	2.137.856.422,08	402.433.288,03	244.925.733,59	238.585.127,46	152.692.505,90	157.770.389,10	3.334.263.466,16	3.179.917.679,29	0,00	68.384.021,16	85.961.765,70	2.715.468.250,75
2018	2.160.376.325,65	400.363.341,28	251.855.502,25	238.585.127,46	138.760.419,52	162.928.095,05	3.352.868.811,21	3.286.488.209,60	0,00	69.261.549,49	-2.880.947,88	2.712.587.302,87
2019	2.174.316.867,67	393.737.115,80	270.920.400,00	238.585.127,46	133.312.937,80	162.755.238,17	3.373.627.686,89	3.548.961.363,57	0,00	71.283.896,89	-246.617.573,57	2.465.969.729,30
2020	2.200.038.165,06	392.729.338,14	274.578.914,72	238.585.127,46	122.008.267,48	147.958.183,76	3.375.897.996,61	3.617.983.927,70	0,00	71.882.506,38	-313.968.437,46	2.152.001.291,84
2021	2.228.182.998,82	392.655.960,14	275.303.139,28	238.585.127,46	119.745.391,84	129.120.077,51	3.383.592.695,04	3.652.000.393,78	0,00	72.216.000,31	-340.623.699,05	1.811.377.592,79
2022	2.257.150.586,98	392.711.043,48	275.107.265,59	238.585.127,46	110.800.717,33	108.682.655,57	3.383.037.396,40	3.675.819.289,21	0,00	72.459.196,84	-365.241.089,64	1.446.136.503,15
2023	2.285.758.332,35	392.297.631,11	276.984.436,66	238.585.127,46	100.661.477,05	86.768.190,19	3.381.055.194,81	3.728.497.749,39	0,00	72.948.398,50	-420.390.953,08	1.025.745.550,07
2024	2.313.507.825,71	391.160.747,11	281.485.336,14	238.585.127,46	93.542.642,93	61.544.733,00	3.379.826.412,36	3.816.428.404,63	0,00	73.724.351,97	-510.326.344,24	515.419.205,82
2025	2.344.221.078,90	391.205.510,39	281.081.609,27	238.585.127,46	92.794.826,32	30.925.152,35	3.378.813.304,70	3.844.299.739,66	0,00	74.007.134,70	-539.493.569,66	0,00
2026	2.376.345.673,51	391.649.707,03	278.940.703,05	238.585.127,46	91.328.327,87	0,00	3.376.849.538,92	3.852.683.444,96	0,00	74.131.353,27	-549.965.259,31	0,00
2027	2.409.904.436,59	392.498.626,08	275.378.721,14	238.585.127,46	88.463.313,37	0,00	3.404.830.224,64	3.844.662.201,84	0,00	74.128.315,30	-513.960.292,50	0,00
2028	2.443.318.274,88	392.956.473,35	272.843.710,46	238.585.127,46	82.014.601,52	0,00	3.429.718.187,67	3.851.424.967,42	0,00	74.237.565,43	-495.944.345,18	0,00
2029	2.477.328.505,42	393.387.535,37	270.263.753,36	238.585.127,46	82.014.602,52	0,00	3.461.579.524,14	3.859.826.103,34	0,00	74.360.764,25	-472.607.343,45	0,00
2030	2.511.578.458,42	393.606.977,45	268.238.897,72	238.585.127,46	81.276.497,83	0,00	3.493.285.958,88	3.877.182.676,66	0,00	74.554.279,26	-458.450.997,05	0,00
2031	2.547.866.599,56	394.507.402,99	263.830.146,29	238.585.127,46	78.246.380,75	0,00	3.523.035.657,05	3.865.966.884,80	0,00	74.523.978,21	-417.455.205,96	0,00
2032	2.583.429.723,18	394.700.446,82	261.823.724,60	238.585.127,46	75.342.518,58	0,00	3.553.881.540,64	3.887.070.331,56	0,00	74.752.562,12	-407.941.353,04	0,00
2033	2.617.770.229,51	393.930.411,76	263.215.238,31	238.585.127,46	69.913.558,01	0,00	3.583.414.565,05	3.952.194.419,37	0,00	75.333.799,81	-444.113.654,13	0,00
2034	2.654.329.131,12	393.910.768,46	261.628.885,24	238.585.127,46	66.757.186,01	0,00	3.615.211.098,28	3.982.935.407,52	0,00	75.639.423,93	-443.363.733,18	0,00
2035	2.694.076.230,09	395.119.242,03	255.429.788,96	238.585.127,46	66.271.591,16	0,00	3.649.481.979,70	3.968.572.291,36	0,00	75.605.654,01	-394.695.965,67	0,00
2036	2.734.549.931,08	396.317.715,12	248.258.133,01	238.585.127,46	65.708.300,98	0,00	3.683.419.207,64	3.955.824.890,11	0,00	75.587.132,09	-347.992.814,56	0,00
2037	2.775.337.129,83	397.292.169,53	240.670.915,78	238.585.127,46	63.824.190,09	0,00	3.715.709.532,68	3.930.214.312,66	0,00	75.419.613,08	-289.924.393,06	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo							Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2038	2.817.350.111,10	398.491.132,23	232.842.662,04	0,00	52.694.334,27	0,00	3.501.378.239,64	3.911.694.344,61	0,00	75.343.410,01	-485.659.514,97	0,00
2039	2.859.949.036,21	399.586.916,28	224.551.777,38	0,00	45.356.669,92	0,00	3.529.444.399,79	3.896.923.958,03	0,00	75.295.322,88	-442.774.881,12	0,00
2040	2.903.045.049,44	400.527.170,82	215.947.608,31	0,00	45.308.111,34	0,00	3.564.827.939,92	3.885.516.424,68	0,00	75.266.725,23	-395.955.209,99	0,00
2041	2.946.822.228,64	401.395.853,38	206.911.862,02	0,00	45.230.417,00	0,00	3.600.360.361,05	3.870.733.470,87	0,00	75.197.866,83	-345.570.976,65	0,00
2042	2.991.300.132,76	402.194.500,23	197.674.673,51	0,00	43.093.796,28	0,00	3.634.263.102,76	3.871.558.436,90	0,00	75.278.720,75	-312.574.054,89	0,00
2043	3.035.561.776,09	402.456.210,59	188.476.004,87	0,00	19.260.753,10	0,00	3.645.754.744,64	3.906.454.115,03	0,00	75.651.469,39	-336.350.839,78	0,00
2044	3.079.028.542,77	401.883.100,37	179.170.682,84	0,00	19.260.754,10	0,00	3.679.343.080,08	3.962.954.183,71	0,00	76.164.369,14	-359.775.472,76	0,00
2045	3.122.151.470,51	400.691.940,75	169.767.707,81	0,00	19.260.755,10	0,00	3.711.871.874,17	3.976.358.597,49	0,00	76.190.126,04	-340.676.849,35	0,00
2046	800.814.861,93	400.407.430,97	160.339.413,74	0,00	19.260.756,10	0,00	1.380.822.462,73	3.992.989.229,89	0,00	76.330.567,84	-2.688.497.334,99	0,00
2047	799.625.188,76	399.812.594,38	151.083.420,06	0,00	19.260.757,10	0,00	1.369.781.960,30	3.997.980.396,64	0,00	76.326.403,46	-2.704.524.839,80	0,00
2048	798.903.828,04	399.451.914,02	142.000.212,07	0,00	19.260.758,10	0,00	1.359.616.712,23	4.011.691.936,19	0,00	76.430.729,73	-2.728.505.953,69	0,00
2049	797.506.697,03	398.753.348,52	133.115.540,27	0,00	19.260.759,10	0,00	1.348.636.344,91	4.034.255.164,93	0,00	76.592.856,06	-2.762.211.676,08	0,00
2050	795.224.944,17	397.612.472,09	124.463.975,53	0,00	19.260.760,10	0,00	1.336.562.151,89	4.049.161.269,81	0,00	76.638.201,07	-2.789.237.318,99	0,00
2051	793.485.581,11	396.742.790,56	116.044.098,21	0,00	19.260.761,10	0,00	1.325.533.230,97	4.061.192.213,37	0,00	76.679.448,55	-2.812.338.430,95	0,00
2052	791.671.634,01	395.835.817,01	107.869.913,92	0,00	19.260.762,10	0,00	1.314.638.127,04	4.059.699.107,42	0,00	76.582.065,35	-2.821.643.045,73	0,00
2053	790.918.434,70	395.459.217,35	100.014.393,71	0,00	19.260.763,10	0,00	1.305.652.808,86	4.062.650.086,59	0,00	76.577.338,81	-2.833.574.616,54	0,00
2054	789.856.548,84	394.928.274,42	92.458.302,05	0,00	19.260.764,10	0,00	1.296.503.889,41	4.054.735.911,75	0,00	76.449.929,52	-2.834.681.951,85	0,00
2055	789.201.499,30	394.600.749,65	85.228.292,77	0,00	19.260.765,10	0,00	1.288.291.306,82	4.025.078.552,52	0,00	76.123.580,95	-2.812.910.826,65	0,00
2056	789.518.354,72	394.759.177,36	78.334.875,79	0,00	19.260.766,10	0,00	1.281.873.173,98	3.993.005.002,30	0,00	75.817.247,97	-2.786.949.076,29	0,00
2057	789.957.426,52	394.978.713,26	71.799.415,87	0,00	19.260.767,10	0,00	1.275.996.322,76	3.963.496.736,80	0,00	75.542.123,12	-2.763.042.537,17	0,00
2058	790.232.221,67	395.116.110,83	65.625.143,11	0,00	19.260.768,10	0,00	1.270.234.243,72	3.927.667.544,49	0,00	75.196.321,88	-2.732.629.622,65	0,00
2059	790.850.018,20	395.425.009,10	59.801.788,18	0,00	0,00	0,00	1.246.076.815,48	3.892.015.009,32	0,00	74.867.878,19	-2.720.806.072,03	0,00
2060	791.463.686,70	395.731.843,35	54.335.919,58	0,00	0,00	0,00	1.241.531.449,63	3.858.253.193,39	0,00	74.558.154,06	-2.691.279.897,82	0,00
2061	792.158.414,62	396.079.207,31	49.215.384,68	0,00	0,00	0,00	1.237.453.006,61	3.824.313.976,34	0,00	74.250.340,43	-2.661.111.310,16	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios			Despesas Administrativas
2062	792.772.646,04	396.386.323,02	44.437.671,06	0,00	0,00	0,00	1.233.596.640,12	3.797.400.985,90	0,00	74.009.130,13	-2.637.813.475,92	0,00
2063	793.181.977,28	396.590.988,64	39.993.812,48	0,00	0,00	0,00	1.229.766.778,40	3.767.852.671,60	0,00	73.732.252,96	-2.611.818.146,16	0,00
2064	793.791.517,77	396.895.758,88	35.872.170,53	0,00	0,00	0,00	1.226.559.447,19	3.752.364.591,78	0,00	73.605.078,54	-2.599.410.223,14	0,00
2065	793.790.954,85	396.895.477,43	32.061.223,78	0,00	0,00	0,00	1.222.747.656,05	3.748.646.863,80	0,00	73.567.875,68	-2.599.467.083,43	0,00
2066	793.353.665,61	396.676.832,81	28.547.264,21	0,00	0,00	0,00	1.218.577.762,63	3.725.937.979,47	0,00	73.320.910,05	-2.580.681.126,89	0,00
2067	793.799.680,00	396.899.840,00	25.317.546,94	0,00	0,00	0,00	1.216.017.066,93	3.697.530.195,86	0,00	73.057.105,59	-2.554.570.234,51	0,00
2068	794.568.055,64	397.284.027,82	22.358.427,06	0,00	0,00	0,00	1.214.210.510,52	3.678.149.667,42	0,00	72.898.226,48	-2.536.837.383,38	0,00
2069	794.950.930,00	397.475.465,00	19.655.088,82	0,00	0,00	0,00	1.212.081.483,82	3.654.591.575,54	0,00	72.680.048,94	-2.515.190.140,65	0,00
2070	795.555.685,72	397.777.842,86	17.193.044,37	0,00	0,00	0,00	1.210.526.572,95	3.634.410.777,07	0,00	72.505.729,85	-2.496.389.933,97	0,00
2071	796.062.682,30	398.031.341,15	14.956.679,11	0,00	0,00	0,00	1.209.050.702,56	3.622.188.357,01	0,00	72.406.550,95	-2.485.544.205,40	0,00
2072	796.267.113,37	398.133.556,69	12.932.427,79	0,00	0,00	0,00	1.207.333.097,85	3.609.216.440,45	0,00	72.286.124,10	-2.474.169.466,70	0,00
2073	796.427.168,18	398.213.584,09	11.109.247,34	0,00	0,00	0,00	1.205.749.999,61	3.600.658.808,75	0,00	72.207.823,00	-2.467.116.632,15	0,00
2074	796.160.816,72	398.080.408,36	9.474.306,61	0,00	0,00	0,00	1.203.715.531,69	3.598.296.611,16	0,00	72.172.094,14	-2.466.753.173,61	0,00
2075	795.669.018,78	397.834.509,39	8.017.380,78	0,00	0,00	0,00	1.201.520.908,95	3.586.578.087,68	0,00	72.032.554,46	-2.457.089.733,19	0,00
2076	795.576.982,58	397.788.491,29	6.727.341,23	0,00	0,00	0,00	1.200.092.815,09	3.583.426.466,08	0,00	71.996.854,78	-2.455.330.505,77	0,00
2077	794.898.579,13	397.449.289,56	5.593.509,35	0,00	0,00	0,00	1.197.941.378,04	3.561.421.524,20	0,00	71.745.968,84	-2.435.226.114,99	0,00
2078	795.238.953,59	397.619.476,79	4.605.078,94	0,00	0,00	0,00	1.197.463.509,33	3.549.379.042,61	0,00	71.641.015,59	-2.423.556.548,87	0,00
2079	795.234.731,74	397.617.365,87	3.751.425,74	0,00	0,00	0,00	1.196.603.523,35	3.537.827.355,46	0,00	71.525.306,82	-2.412.749.138,93	0,00
2080	795.132.656,93	397.566.328,47	3.021.689,34	0,00	0,00	0,00	1.195.720.674,74	3.539.972.430,39	0,00	71.542.117,80	-2.415.793.873,46	0,00
2081	794.186.870,02	397.093.435,01	2.405.194,98	0,00	0,00	0,00	1.193.685.500,00	3.517.664.738,57	0,00	71.276.050,57	-2.395.255.289,14	0,00
2082	794.794.346,48	397.397.173,24	1.890.832,29	0,00	0,00	0,00	1.194.082.352,02	3.521.534.203,33	0,00	71.342.357,78	-2.398.794.209,10	0,00
2083	793.869.574,97	396.934.787,49	1.467.648,11	0,00	0,00	0,00	1.192.272.010,57	3.517.811.761,44	0,00	71.263.098,29	-2.396.802.849,16	0,00
2084	793.584.928,86	396.792.464,43	1.124.436,74	0,00	0,00	0,00	1.191.501.830,03	3.500.385.002,81	0,00	71.075.892,25	-2.379.959.065,03	0,00
2085	794.061.434,34	397.030.717,17	850.415,04	0,00	0,00	0,00	1.191.942.566,54	3.499.144.414,19	0,00	71.085.145,70	-2.378.286.993,35	0,00
2086	793.827.544,17	396.913.772,08	635.214,83	0,00	0,00	0,00	1.191.376.531,08	3.510.887.064,80	0,00	71.191.940,84	-2.390.702.474,56	0,00
2087	792.934.295,76	396.467.147,88	468.966,76	0,00	0,00	0,00	1.189.870.410,40	3.500.241.681,81	0,00	71.044.884,81	-2.381.416.156,22	0,00
2088	793.280.393,16	396.640.196,58	342.536,73	0,00	0,00	0,00	1.190.263.126,47	3.492.087.776,56	0,00	70.979.077,45	-2.372.803.727,54	0,00
2089	793.410.425,96	396.705.212,98	247.913,68	0,00	0,00	0,00	1.190.363.552,62	3.485.212.841,29	0,00	70.916.238,68	-2.365.765.527,35	0,00

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	2.334.095.345,72	2.546.152.477,42	-212.057.131,70	1.109.787.557,99
2013	2.494.843.549,24	2.805.926.020,51	-311.082.471,27	798.705.086,72
2014	2.810.741.318,19	2.820.890.871,96	-10.149.553,77	788.555.532,95
2015	3.104.686.491,52	2.986.145.410,35	118.541.081,17	907.096.614,12
2016	3.138.990.414,58	3.107.591.508,68	31.398.905,90	938.495.520,02
2017	3.245.566.592,59	3.248.301.700,45	-2.735.107,86	935.760.412,16
2018	3.258.850.125,23	3.355.749.759,09	-96.899.633,86	838.860.778,30
2019	3.273.967.879,76	3.620.245.260,46	-346.277.380,70	492.583.397,60
2020	3.270.258.601,05	3.689.866.434,08	-419.607.833,03	72.975.564,57
2021	3.271.614.935,75	3.724.216.394,09	-452.601.458,34	-379.625.893,77
2022	3.274.354.740,84	3.748.278.486,05	-473.923.745,21	-853.549.638,98
2023	3.294.287.004,62	3.801.446.147,89	-507.159.143,27	-1.360.708.782,25
2024	3.318.281.679,35	3.890.152.756,60	-571.871.077,25	-1.932.579.859,50
2025	3.347.888.152,35	3.918.306.874,36	-570.418.722,01	-2.502.998.581,51
2026	3.376.849.538,92	3.926.814.798,23	-549.965.259,31	-3.052.963.840,82
2027	3.404.830.224,64	3.918.790.517,14	-513.960.292,50	-3.566.924.133,32
2028	3.429.718.187,67	3.925.662.532,85	-495.944.345,18	-4.062.868.478,50
2029	3.461.579.524,14	3.934.186.867,59	-472.607.343,45	-4.535.475.821,95
2030	3.493.285.958,88	3.951.736.955,92	-458.450.997,04	-4.993.926.818,99
2031	3.523.035.657,05	3.940.490.863,01	-417.455.205,96	-5.411.382.024,95
2032	3.553.881.540,64	3.961.822.893,68	-407.941.353,04	-5.819.323.377,99
2033	3.583.414.565,05	4.027.528.219,18	-444.113.654,13	-6.263.437.032,12
2034	3.615.211.098,28	4.058.574.831,45	-443.363.733,17	-6.706.800.765,29
2035	3.649.481.979,70	4.044.177.945,37	-394.695.965,67	-7.101.496.730,96
2036	3.683.419.207,64	4.031.412.022,20	-347.992.814,56	-7.449.489.545,52
2037	3.715.709.532,68	4.005.633.925,74	-289.924.393,06	-7.739.413.938,58
2038	3.739.963.367,10	3.987.037.754,62	-247.074.387,52	-7.986.488.326,10
2039	3.768.029.527,25	3.972.219.280,91	-204.189.753,66	-8.190.678.079,76
2040	3.803.413.067,38	3.960.783.149,91	-157.370.082,53	-8.348.048.162,29
2041	3.838.945.488,50	3.945.931.337,70	-106.985.849,20	-8.455.034.011,49
2042	3.872.848.230,22	3.946.837.157,65	-73.988.927,43	-8.529.022.938,92
2043	3.884.339.872,10	3.982.105.584,42	-97.765.712,32	-8.626.788.651,24
2044	3.917.928.207,54	4.039.118.552,85	-121.190.345,31	-8.747.978.996,55
2045	3.950.457.001,63	4.052.548.723,53	-102.091.721,90	-8.850.070.718,45
2046	1.619.407.590,19	4.069.319.797,73	-2.449.912.207,54	-11.299.982.925,99
2047	1.608.367.087,76	4.074.306.800,10	-2.465.939.712,34	-13.765.922.638,33
2048	1.598.201.839,69	4.088.122.665,92	-2.489.920.826,23	-16.255.843.464,56
2049	1.587.221.472,37	4.110.848.020,99	-2.523.626.548,62	-18.779.470.013,18
2050	1.575.147.279,35	4.125.799.470,88	-2.550.652.191,53	-21.330.122.204,71
2051	1.564.118.358,43	4.137.871.661,92	-2.573.753.303,49	-23.903.875.508,20
2052	1.553.223.254,49	4.136.281.172,77	-2.583.057.918,28	-26.486.933.426,48
2053	1.544.237.936,32	4.139.227.425,40	-2.594.989.489,08	-29.081.922.915,56
2054	1.535.089.016,87	4.131.185.841,27	-2.596.096.824,40	-31.678.019.739,96
2055	1.526.876.434,28	4.101.202.133,47	-2.574.325.699,19	-34.252.345.439,15
2056	1.520.458.301,43	4.068.822.250,27	-2.548.363.948,84	-36.800.709.387,99
2057	1.514.581.450,21	4.039.038.859,92	-2.524.457.409,71	-39.325.166.797,70
2058	1.508.819.371,18	4.002.863.866,37	-2.494.044.495,19	-41.819.211.292,89

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	1.503.922.712,04	3.966.882.887,51	-2.462.960.175,47	-44.282.171.468,36
2060	1.260.792.219,73	3.932.811.347,45	-2.672.019.127,72	-46.954.190.596,08
2061	1.256.713.777,71	3.898.564.316,77	-2.641.850.539,06	-49.596.041.135,14
2062	1.252.857.412,22	3.871.410.116,03	-2.618.552.703,81	-52.214.593.838,95
2063	1.249.027.551,50	3.841.584.924,56	-2.592.557.373,06	-54.807.151.212,01
2064	1.245.820.221,29	3.825.969.670,32	-2.580.149.449,03	-57.387.300.661,04
2065	1.242.008.431,16	3.822.214.739,48	-2.580.206.308,32	-59.967.506.969,36
2066	1.237.838.538,73	3.799.258.889,52	-2.561.420.350,79	-62.528.927.320,15
2067	1.235.277.844,04	3.770.587.301,45	-2.535.309.457,41	-65.064.236.777,56
2068	1.233.471.288,62	3.751.047.893,90	-2.517.576.605,28	-67.581.813.382,84
2069	1.231.342.262,92	3.727.271.624,48	-2.495.929.361,56	-70.077.742.744,40
2070	1.229.787.353,05	3.706.916.506,92	-2.477.129.153,87	-72.554.871.898,27
2071	1.228.311.483,66	3.694.594.907,96	-2.466.283.424,30	-75.021.155.322,57
2072	1.226.593.879,95	3.681.502.564,55	-2.454.908.684,60	-77.476.064.007,17
2073	1.225.010.782,71	3.672.866.631,75	-2.447.855.849,04	-79.923.919.856,21
2074	1.222.976.315,79	3.670.468.705,30	-2.447.492.389,51	-82.371.412.245,72
2075	1.220.781.694,05	3.658.610.642,14	-2.437.828.948,09	-84.809.241.193,81
2076	1.219.353.601,20	3.655.423.320,86	-2.436.069.719,66	-87.245.310.913,47
2077	1.217.202.165,14	3.633.167.493,04	-2.415.965.327,90	-89.661.276.241,37
2078	1.216.724.297,43	3.621.020.058,20	-2.404.295.760,77	-92.065.572.002,14
2079	1.215.864.312,45	3.609.352.662,28	-2.393.488.349,83	-94.459.060.351,97
2080	1.214.981.464,84	3.611.514.548,19	-2.396.533.083,35	-96.855.593.435,32
2081	1.212.946.291,11	3.588.940.789,14	-2.375.994.498,03	-99.231.587.933,35
2082	1.213.343.144,12	3.592.876.561,11	-2.379.533.416,99	-101.611.121.350,34
2083	1.211.532.803,67	3.589.074.859,73	-2.377.542.056,06	-103.988.663.406,40
2084	1.210.762.624,14	3.571.460.895,06	-2.360.698.270,92	-106.349.361.677,32
2085	1.211.203.361,65	3.570.229.559,89	-2.359.026.198,24	-108.708.387.875,56
2086	1.210.637.327,18	3.582.079.005,64	-2.371.441.678,46	-111.079.829.554,02
2087	1.209.131.207,51	3.571.286.566,62	-2.362.155.359,11	-113.441.984.913,13
2088	1.209.523.924,57	3.563.066.854,01	-2.353.542.929,44	-115.795.527.842,57
2089	1.209.624.351,72	3.556.129.079,97	-2.346.504.728,25	-118.142.032.570,82

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
1.0.0.0.0.00.00	Ativo Real	2.443.664.438,37
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	31.162.558.782,96
3.5.1.3.2.01.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.01.07	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	Compensação previdenciária para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	Compensação de Insuficiência Financeira	0,00
3.5.1.3.2.02.00	Plano Previdenciário	31.162.558.782,96
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	25.220.498.748,94
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Previdenciário do RPPS	27.413.585.596,67
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	2.193.086.847,73
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	5.942.060.034,02
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	17.657.739.877,43
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	7.454.202.111,23
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	2.848.858.542,00
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária para o Plano Previdenciário do RPPS	1.412.619.190,19
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	27.854.416.518,39
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização	27.854.416.518,39
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
Déficit Atuarial		864.477.826,20

ANEXO 7. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

Município - Rio de Janeiro			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano:			
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP			
1.1 Avaliação Atuarial			
Data da Avaliação:	31/12/2013		
Data-Base:	31/08/2013		
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS		
Data da Avaliação:	31/12/2013	Data-Base:	31/08/2013

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Não	Auxílio-doença	RS	
Não	Salário-maternidade	RS	
Não	Auxílio-reclusão	RCC	
Não	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE - 2011
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE - 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-0-
Outras Tábuas utilizadas	-0-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

*Para cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com idade e salário de ingresso daquele que sai.

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	30.298.080.956,76	
Valor Atual dos Salários Futuros	33.605.543.462,40	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	17.657.739.877,43	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	27.413.585.596,67	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	7.454.202.111,22	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	2.848.858.542,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	3.783.617.699,40	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	177.911.661,47	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-864.477.826,20	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 30.298.080.956,76 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 28.784.874.190,06; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.513.206.766,70.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	50,36%	36,69%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	0,00%	0,00%
Pensionista	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Taxa de administração 1,00% sobre proventos, remunerações e benefícios.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	43,15%	30,13%
Aposentadoria por Invalidez	1,95%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	6,51%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	9,39%	6,56%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,36%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

FRA = Folha de remuneração dos ativos

QUADRO 4 – Estatístico

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	73.848	28.504	2.501,57	3.298,35	45	45
Aposentados por Tempo de Contribuição	45277	7887	2.954,70	4.162,03	68	73
Aposentados por Idade	2928	254	1.437,93	2.335,11	67	69
Aposentados Compulsória	652	412	2.078,32	3.072,83	75	75
Aposentados por Invalidez	3.103	853	1.652,07	2.085,01	57	59
Pensionistas	8.225	4.142	2.881,47	2.310,17	68	64

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	2.427.927.939,09	2.784.653.141,53	2.058.907.272,74
2014	2.676.142.562,62	2.919.898.667,55	1.938.685.604,18
2015	2.694.057.775,37	3.040.343.594,81	1.708.720.920,99
2016	2.710.490.816,40	3.179.917.679,29	1.341.817.313,36
2017	2.730.063.244,90	3.286.488.209,60	865.901.387,46
2018	2.735.355.214,03	3.548.961.363,57	104.249.321,17
2019	2.759.470.124,27	3.617.983.927,70	0,01
2020	2.787.208.086,11	3.652.000.393,78	0,01
2021	2.815.987.561,07	3.675.819.289,21	0,01
2022	2.843.692.692,42	3.728.497.749,39	0,01
2023	2.869.529.348,31	3.816.428.404,63	0,01
2024	2.900.004.582,05	3.844.299.739,66	0,01
2025	2.932.449.154,73	3.852.683.444,96	0,01
2026	2.966.859.874,83	3.844.662.201,84	0,01
2027	3.000.622.310,26	3.851.424.967,42	0,01
2028	3.034.940.404,00	3.859.826.103,34	0,01
2029	3.069.216.284,07	3.877.182.676,66	0,01
2030	3.106.435.151,80	3.865.966.884,80	0,01
2031	3.141.962.735,34	3.887.070.331,56	0,01
2032	3.174.951.968,92	3.952.194.419,37	0,01
2033	3.211.185.603,10	3.982.935.407,52	0,01
2034	3.252.174.945,57	3.968.572.291,36	0,01
2035	3.293.865.641,57	3.955.824.890,11	0,01
2036	3.335.794.813,73	3.930.214.312,66	0,01
2037	3.379.082.960,78	3.911.694.344,61	0,01
2038	3.422.825.757,07	3.896.923.958,03	0,01
2039	3.466.890.622,49	3.885.516.424,68	0,01
2040	3.511.605.342,64	3.870.733.470,87	0,01
2041	3.556.801.039,69	3.871.558.436,90	0,01
2042	3.600.951.644,74	3.906.454.115,03	0,01
2043	3.643.332.401,46	3.962.954.183,71	0,01
2044	3.685.238.412,68	3.976.358.597,49	0,01
2045	2.637.500.496,49	3.992.989.229,89	0,01
2046	2.633.827.489,24	3.997.980.396,64	0,01
2047	2.631.493.502,58	4.011.691.936,19	0,01
2048	2.627.012.971,31	4.034.255.164,93	0,01
2049	1.354.784.342,64	4.049.161.269,81	0,01
2050	1.352.134.050,57	4.061.192.213,37	0,01
2051	1.349.510.513,12	4.059.699.107,42	0,01
2052	1.348.385.440,70	4.062.650.086,59	0,01
2053	1.346.920.021,20	4.054.735.911,75	0,01
2054	1.346.263.795,46	4.025.078.552,52	0,01
2055	1.347.045.411,57	3.993.005.002,30	0,01
2056	1.347.979.144,12	3.963.496.736,80	0,01
2057	1.348.737.138,08	3.927.667.544,49	0,01
2058	1.349.992.276,57	3.892.015.009,32	0,01
2059	1.112.637.375,99	3.858.253.193,39	0,01

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2060	1.113.987.281,50	3.824.313.976,34	0,01
2061	1.115.149.838,93	3.797.400.985,90	0,01
2062	1.116.040.712,96	3.767.852.671,60	0,01
2063	1.117.082.198,11	3.752.364.591,78	0,01
2064	1.117.118.556,60	3.748.646.863,80	0,01
2065	1.116.709.588,37	3.725.937.979,47	0,01
2066	1.117.642.414,41	3.697.530.195,86	0,01
2067	1.118.953.856,98	3.678.149.667,42	0,01
2068	1.119.746.346,06	3.654.591.575,54	0,01
2069	1.120.827.798,73	3.634.410.777,07	0,01
2070	1.121.687.472,50	3.622.188.357,01	0,01
2071	1.122.114.545,96	3.609.216.440,45	0,01
2072	1.122.432.929,27	3.600.658.808,75	0,01
2073	1.122.069.130,94	3.598.296.611,16	0,01
2074	1.121.470.973,71	3.586.578.087,68	0,01
2075	1.121.368.619,09	3.583.426.466,08	0,01
2076	1.120.601.899,85	3.561.421.524,20	0,01
2077	1.121.217.414,79	3.549.379.042,61	0,01
2078	1.121.326.790,79	3.537.827.355,46	0,01
2079	1.121.156.867,60	3.539.972.430,39	0,01
2080	1.120.004.254,46	3.517.664.738,57	0,01
2081	1.120.849.161,94	3.521.534.203,33	0,01
2082	1.119.541.264,17	3.517.811.761,44	0,01
2083	1.119.301.501,04	3.500.385.002,81	0,01
2084	1.120.007.005,81	3.499.144.414,19	0,01
2085	1.119.549.375,41	3.510.887.064,80	0,01
2086	1.118.356.558,83	3.500.241.681,81	0,01
2087	1.118.941.512,29	3.492.087.776,56	0,01
2088	1.119.199.400,26	3.485.212.841,29	0,01
Nome do atuário:		Adilson Costa	
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952